



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.548



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 114 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

1. ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, matrícula 11191368-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 14 de outubro de 2019;
2. GENIVAL CARLOS DE ABREU, matrícula 930754-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 20 de fevereiro de 2020;
3. JOSÉ ELIELSON CORREA TAVARES, matrícula 897295-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 9 de janeiro de 2020;
4. MARCOS HENRIQUE CAMARGO, matrícula 692612-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2, 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38
ADAPEC	39
AGETO	39
ATR	40
ATS	40
TERRATINS	41
DETRAN	41
IGEPREV	43
NATURATINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATO Nº 189.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.417 - DSG, de 10 de maio de 2019, publicado na edição 5.355 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 11529636-1, com a atribuição de Contador, na Unidade Gestora Tesouro Estadual, Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALICE MOTA CÂMERA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 195 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 157 - DISP, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Commissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

1. HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA, matrícula 663259-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 3 de outubro de 2019;
2. JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS CLÍMACO, matrícula 443995-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1, 1º de janeiro de 2020;
3. LUIZ AMADEUS BENITES VILAMAIOR, matrícula 390401-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2, 1º de janeiro de 2020;
4. MARCOS HENRIQUE CAMARGO, matrícula 692612-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1, 1º de janeiro de 2020;
5. RITAALVES CARDOSO, matrícula 405635-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 8 de janeiro de 2020;
6. TITO MARCOS FREIRE NETO, matrícula 706416-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 20 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 252 - CSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Técnico em Laboratório CÁSSIUS FERREIRA GARIGLIO, matrícula 1083368-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 257 - CSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Estado de Goiás a Técnica em Enfermagem MARIA ZILDA DOS SANTOS, matrícula 847899-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º a 6 de janeiro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 258 - EX, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente Executivo da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 11 - APT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 108 - NM, de 31 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.535 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de WANDERLISE GABRIEL MENDES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 061/2019 - DAL/PMTO.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §2º do art. 25, do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019,

Considerando o que o valor da aquisição de combustível de aeronave proveniente do processo nº 2019/09030/0587 não ultrapassa o limite de 10% previsto na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de combustível de aeronave, firmado com a empresa PARAÍSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.084.954/0002-90, visando a atender as necessidades desta Instituição, conforme processo de nº 2019/09030/00587;

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 12/2020/GABSEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 227/2019/GABSEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.447, de 23 de setembro de 2019, para onde se lê "a partir do dia 1º de março de 2016", passe a constar "1º de março de 2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 196/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA, número funcional 1216457/1, CPF nº 830.842.402-30, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/30550/000990.

MARCOS AURELIO CANELA XAVIER, número funcional 1004441/3, CPF nº 887.604.803-00, do cargo de Biomédico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/30550/000094.

VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR, número funcional 11578300/1, CPF nº 980.122.743-53, do cargo de Agente de Execução Penal, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/17010/000167.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 202/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento a Sentença proferida nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 5005856-42.2010.827.2729, que tramita na 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR, mediante determinação judicial, o servidor DIVINO MARTINS DOS SANTOS, número funcional 166653-2, CPF nº 083.178.951-49, Fiscal de Defesa Agropecuária, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Classe "II", com base no art. 15, da Lei nº 1.534/2004, a partir de 01/03/2005, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 11/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 203/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO que, o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/016914, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora aposentou-se em 03/11/2014, nos termos da Portaria nº 767/AP, de 28/10/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.247, de 03/11/2014, e que a redação do artigo 21, inciso III, alínea a, da Lei 2.669/2012, dispõe que a evolução funcional horizontal em 2014, ocorrerá no ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, à servidora pública aposentada RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 324489/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 255.885.321-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a implementação do efeito financeiro da evolução funcional horizontal especificada no art. 1º, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 204/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000195, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Número Funcional 394893/3, Assistente Administrativo, CPF nº 312.322.992-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-L	-	V-L	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	IX-J	IX-K	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 205/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO que, o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2016/23000/000077, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora aposentou-se em 08/01/2015, nos termos da Portaria nº 927/AP, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.292, de 08/01/2015, e que a redação do artigo 21, inciso III, alínea a, da Lei 2.669/2012, dispõe que a evolução funcional horizontal em 2014, ocorrerá no ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "G", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/04/2014, com efeitos financeiros em 01/04/2015, à servidora pública aposentada MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Número Funcional 385636/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 304.251.313-00, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a implementação do efeito financeiro da evolução funcional horizontal especificada no art. 1º, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 207/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO que, o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2015/23000/003136, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora aposentou-se em 29/12/2014, nos termos da Portaria nº 933/AP, de 18/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29/12/2014, e que a redação do artigo 21, inciso III, alínea a, da Lei 2.669/2012, dispõe que a evolução funcional horizontal em 2014, ocorrerá no ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/01/2014, com efeitos financeiros em 01/01/2015, à servidora pública aposentada MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA SOBRINHO, Número Funcional 229997/1, Assistente Administrativo, CPF nº 165.103.641-15, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a implementação do efeito financeiro da evolução funcional horizontal especificada no art. 1º, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 212/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 34/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020, anexado ao Processo nº 2019/30550/010855, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE, Número Funcional 839635/4, Enfermeira, CPF nº 739.499.144-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo V e na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-I	-	V-J	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-J	VI-L	VIII-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 213/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar Administrativo, sem justificativa legal, desde 21 de junho de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Sueleny Abreu da Silva Pereira, CPF nº 418.322.211-72, número funcional 524570/1, no cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 21 de junho de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 214/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007809, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada SHEILA FERREIRA SANTOS, Número Funcional 257191/2, Psicóloga, CPF nº 190.385.181-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-H	III-I	01/03/2015
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/03/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 219/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195-NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, número funcional 965768/1, CPF nº 852.920.791-20, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, em substituição a titular LUCIMERI SENA, número funcional 1046241/5, no período de seu afastamento legal para tratamento de saúde de 10/02/2020 a 10/03/2020.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 220/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195-NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

DIONETE MORAIS CIRQUEIRA, número funcional 111263/6, CPF nº 022.253.471-07, Assessor Comissionado I, para responder pela Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição a titular EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, número funcional 861392/1, no período de seu afastamento legal para tratamento de saúde de 07/02/2020 a 21/02/2020.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 221/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão exarada nos autos do Parecer Jurídico nº 20, de 06 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho nº 571, de 10 de fevereiro de 2020, desta Pasta, exarado no Processo nº 2020/31000/000014, resolve:

RECONDUZIR a senhora Aline de Jesus Batista, número funcional 32028/1, CPF nº 000.282.981-95, ao cargo de Operador de Microcomputador, Nível II, Referência I, do Quadro Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 200-NM, de 12 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.085, de 16 de janeiro de 2006.

CONVOCAR a servidora para apresentar o ato de exoneração do cargo em que havia tomado posse na Câmara Municipal de Palmas, bem como para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, na Secretaria da Segurança Pública, sob pena de cancelamento do presente ato.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 227/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLAUDIO ALEXANDRE GOMES, número funcional 947638/4, CPF nº 837.224.401-49, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 04 de fevereiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/27000/000748.

HELIO DE SOUZA, número funcional 446844/2, CPF nº 355.250.101-00, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de fevereiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/27000/000749.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 228/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IVONETE DA SILVA CARMO, número funcional 421100/3, CPF nº 334.140.412-00, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/30550/000917.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 6/2020,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Inspetor de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Anderson Silva de Sousa, número funcional 1253816/4, CPF nº 006.610.441-65, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, retroativo a 18 de dezembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2020/34430/000032;

Inspetor de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Dwany de Souza Carvalho, número funcional 11142138/2, CPF nº 113.024.827-50, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, retroativo a 17 de dezembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2020/34430/000033.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 210/2020/GASEC
DATA DA PORTARIA: 17/02/2020
Nº DO PROCESSO: 2020/23000/000493
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
NOME DO SUPRIDO: CLAILTON NOLETO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: CÉSAR JOSÉ BRAGA OU LUÍS SÉRGIO SIMÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.126.1100.4241, 24950.04.122.1100.4199.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40, 33.90.33, 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 211/2020/GASEC
DATA DA PORTARIA: 17/02/2020
Nº DO PROCESSO: 2020/23000/00492
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
NOME DO SUPRIDO: CLAILTON NOLETO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: CÉSAR JOSÉ BRAGA OU LUÍS SÉRGIO SIMÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.126.1100.4199, 24950.04.126.1100.4241
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2020/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	ÓRGÃO	AFASTAMENTO
Carlos Roberto da Silva	220.069.582-91	289570/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	27.11.2019
Claudiana da Cruz de Sousa	713.364.781-87	826290/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria da Saúde	01.10.2019

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Alano Odesto Figueiras Fagundes	005.460.241-65	56422/2	Fisioterapeuta	20.12.2019
Isaira Silva Carvalho Neta	991.983.801-25	1091115/2	Auxiliar de Enfermagem	01.01.2020
Roseberg Pereira de Abreu	328.395.531-04	408752/2	Professor da Educação Básica	01.01.2020

Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA Nº 019/2020/SEAGRO/GASEC**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais do Termo celebrado com Sindicato Rural de Augustinópolis, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares, conforme dados a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	TERMO/PROCESSO	OBJETO
Luan Ricardo Bacin Nº Funcional: 11.160.330-1 CPF: 061.886.539-08	Nádia Alves de Brito Dias Nº Funcional: 12.145.78-2 CPF: 621.888.651-91	Ricardo Brito Taques Nº Funcional: 11.588.217-2 CPF: 598.461.009-49	Termo de Colaboração nº 221/2019 Proc. 2018.3300.0414	Fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de 01 (uma) máquina perfuratriz completa e 01 (um) caminhão para transporte da máquina.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o referido Termo, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras do Termo para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas do instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o Conveniente ou Parceiro sobre a correta execução do Termo, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo, informando à Conveniente ou Parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à Concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 14/2020/Seagro/Gasec de 03/02/2020, em virtude de equívoco na designação do 1º fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do referido Termo.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 357, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Declarar paralisadas as atividades administrativas e pedagógicas do Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, município de Palmas - TO, a partir de 31 de janeiro de 2020;

II - AUTORIZAR o encaminhamento dos arquivos ativos e passivos do Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos para o Colégio Estadual São José, nesta Capital, para a emissão de todos os históricos escolares, transferências, certificados de conclusão do Ensino Médio e documentos de servidores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 363, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e:

Considerando a Lei 11.947 de 16/06/2009 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 26, de 17 de junho de 2013, que no art. 5º, inciso II, dispõe ser de responsabilidade da entidade executora - Estado Tocantins por meio da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a complementação dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE às unidades escolares para execução do PNAE;

Considerando o disposto na Constituição Federal nos artigos 6º, 205, 208, inciso VII, e artigo 211;

Considerando que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado;

Considerando que os recursos financeiros para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/TO estão previstos no Plano Plurianual, instrumento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Estadual num período de um ano, por meio de programas e ações;

Considerando ainda que os recursos financeiros do referido Programa estão previstos na Ação 2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e contemplam recursos da fonte 0100, do Tesouro Estadual;

Considerando que o valor da per capita do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE está estabelecida na RESOLUÇÃO Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução Nº 1, de 8 de fevereiro de 2017;

Considerando, por fim, a necessidade de recomposição do poder aquisitivo do repasse per capita, resolve:

Estabelecer as seguintes per capitas para oferta da alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/TO por modalidade de ensino para o exercício de 2020:

Modalidades	Estado			FNDE *		Total		
	ALUNOS		SERVIDOR	ALUNOS		ALUNOS		SERVIDOR
	PARCIAL	ETI	ETI	PARCIAL	ETI	PARCIAL	ETI	ETI
Atendimento Educacional Especializado - AEE	0,42			0,53		0,95		
Creche		0,52			1,07		1,59	
Pré-Escola	0,42			0,53		0,95		
Educação De Jovens E Adultos - EJA	0,42			0,32		0,74		
Ensino Fundamental	0,42	2,60	3,67	0,36	1,07	0,78	3,67	3,67
Ensino Médio	0,42	2,60	3,67	0,36	1,07	0,78	3,67	3,67
Indígena	0,42	2,60	3,67	0,64	1,07	1,06	3,67	3,67
Quilombola	0,42			0,64		1,06		
Programa De Fomento Às Escolas De Ensino Médio Em Tempo Integral - EMTI		2,60	3,67		2,00		4,60	3,67
Escola Campo/Alternância/ Agrícola		4,00	3,67		1,07		5,07	3,67
Internato		4,68	3,67		1,07		5,75	3,67

* Per capita/FNDE - Resolução Nº 01, de 8 de fevereiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 365, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 022/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018759.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, localizada na Rua Dr. Anésio da Rocha Brito, s/nº, Centro, em Dianópolis;

Art. 2º ESTABELEECER que os prazos de vigência do presente ato sejam contados:

I - Ensino Fundamental - Anos Finais, a partir de 1º de janeiro de 2019;

II - Ensino Médio - Curso Médio Básico, a partir de 1º de janeiro de 2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 366, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP Nº 023/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/017365.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Centro Educacional Prisma, localizado na Rua SF 10, Quadra 14, Lotes 05, 07, 09 e 13, Setor Santa Fé II, Taquaralto, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 367, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 025/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019021.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Anajanópolis, localizada na Rua Constâncio Gomes, nº 329, em Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 368, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 031/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019028.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Almeida Sardinha, localizada na Rua B, s/nº, Centro, em Itacajá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 369, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 032/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020564.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, do Ensino Médio - Curso Médio Básico e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertados pelo Colégio Estadual Bernardo Sayão, localizado na Av. Miguel Andrade Batista, nº 991, Centro, em Bernardo Sayão.

Art. 2º ESTABELECECER que os prazos de vigência do presente ato sejam contados:

I - Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, a partir de 1º de janeiro de 2020;

II - Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 370, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 033/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019519.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Presbiteriana de Colinas, localizada na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº 885, município de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 373, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 035/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/013124.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, localizada na Rua da Bandeira, s/nº, Bairro JK, em Cachoerinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 374, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Portaria-Seduc nº 974, de 16 de abril de 2019, resolve:

DESIGNAR

ISRAEL DE FREITAS SILVA, matrícula funcional 1029916-7, Professor da Educação Básica - PROEB, para responder pela Unidade Técnica Executiva de Atendimento Educacional Socioeducativo, desta Pasta, a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 382, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ENITH PAULO DE JESUS COSTA, matrícula nº 422750-4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, a partir de 1º de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2020

Processo: 2019/27000/021083

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionária: UNITINS - Instituição Estadual de Ensino Superior. CNPJ: 01.637.536/0001-85

Objeto: Constitui objeto do presente Protocolo de Intenções a estrutura física, equipamentos e mobiliários da Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no município de Paraíso do Tocantins, que fazem parte do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Cessionária.

Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura.

Data de assinatura: 17/2/2020

Signatários: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, pela CEDENTE. AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, pela CESSIONÁRIA

COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PALMAS - TOCANTINS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Palmas do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública Nº 01/2020, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido no Colégio Estadual São José, na Quadra 1106 Sul, APM 06, AL. 25, Plano Diretor Sul. CEP: 77.000-000, Palmas/TO, TEL: 98405-9808, Plano Diretor Sul, Palmas, na Diretoria Regional de Educação de Palmas, localizada na Avenida Teotônio Segurado 501 Sul, conjunto 01, lote 15 e no Ruraltins localizado na Quadra 304 Sul, no horário das 08h às 12h, 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues no período de 07/02/2020 a 27/02/2020 até as 18 horas na Unidade Local de Serviço de Execução Ruraltins localizado na Quadra 304 Sul (dentro da feira) Palmas - TO, ou Comitê Gestor da Agricultura familiar. A abertura das propostas será dia 28/02/2020, às 8h, na Diretoria Regional de Educação de Palmas, localizada na Avenida Teotônio Segurado 501 Sul, conjunto 01, lote 15.

Palmas/TO, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Lara Cristina Martins da Cruz Cabral
Presidente do Comitê Gestor Municipal

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem, na modalidade EaD e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pela Unidade Remota Polo da UAB - Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, em Palmas; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, situado em Natividade, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 224, de 19 de dezembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/020507.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem, na modalidade de Educação a Distância (EaD), ofertado pela Unidade Remota Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, em Palmas; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, situado na BR 010, KM 228, s/nº, Jardim Serrano, em Natividade, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Hospedagem, na modalidade EaD, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Biblioteconomia, na modalidade EaD e Aprova o seu respectivo Plano de Curso, ofertado pelas Unidades Remotas CEM José Alves de Assis, em Paraíso do Tocantins e Polos da UAB de Tocantinópolis e de Palmas; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, em Natividade, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 225, de 19 de dezembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/0020288.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Biblioteconomia, na modalidade da Educação a Distância, ofertado pelas Unidades Remotas Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, em Paraíso do Tocantins e Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Tocantinópolis e de Palmas; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, situado na BR 010, KM 228, s/nº, Jardim Serrano, em Natividade, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Biblioteconomia, na Modalidade EA, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Computação Gráfica e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pela Unidade Remota Colégio Estadual Alvorada, em Alvorada; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, em Natividade, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 226, de 19 de dezembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/020014.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Computação Gráfica, ofertado pela Unidade Remota Colégio Estadual Alvorada, em Alvorada; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, situado na BR 010, KM 228, s/nº, Jardim Serrano, Zona Rural, em Natividade, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Computação Gráfica no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de março de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Informática e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pela Unidade Remota Colégio Estadual João da Silva Guimarães, em Silvanópolis e Polo da UAB, em Araguacema; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, em Natividade, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 227, de 19 de dezembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/019999.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Informática, ofertado pelas Unidades Remotas Colégio Estadual João da Silva Guimarães, em Silvanópolis e Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em Araguacema; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, situado na BR 010, KM 228, s/nº, Jardim Serrano, em Natividade, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Informática no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de junho de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente - PRONATEC e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pela Unidade Remota Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, situada em Pindorama do Tocantins; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, em Natividade, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 228, de 19 de dezembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/019963.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente - PRONATEC, ofertado na Unidade Remota Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, situada na cidade de Pindorama do Tocantins; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, localizado na BR 010, KM 228, S/Nº, Jardim Serrano, Zona Rural, em Natividade, neste Estado, para fins exclusivo de diplomação dos alunos concluintes.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Meio Ambiente no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de junho de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade EaD - PRONATEC e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pelas Unidades Remotas Centro de Ensino Médio Bom Jesus, em Gurupi, Colégio Estadual Tiradentes, em Formoso do Araguaia e Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, em Miracema do Tocantins; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, situado em Natividade, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 005/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020506.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade de Educação a Distância (EaD) - PRONATEC, tendo como Unidades Remotas o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, em Gurupi, Colégio Estadual Tiradentes, em Formoso do Araguaia e Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, em Miracema do Tocantins; como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, situado na BR 010, KM 228, s/nº, Jardim Serrano, Zona Rural de Natividade, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade EaD, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade EaD - PRONATEC e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pelas Unidades Remotas Polo da Universidade Aberta, em Araguatins, Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, em Natividade, Escola Estadual Juscelino Kubitscheck, em Presidente Kenedy, Colégio Estadual Dom Alano, em Peixe e Colégio Estadual de Talismã, em Talismã; tendo como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, situado em Natividade, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 006/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021081.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade de Educação a Distância (EaD - PRONATEC, tendo como Unidades Remotas o Polo da Universidade Aberta, em Araguatins, Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, em Natividade, Escola Estadual Juscelino Kubitscheck, em Presidente Kennedy, Colégio Estadual Dom Alano, em Peixe e Colégio Estadual de Talismã, em Talismã; como Unidade Certificadora o Colégio Agropecuário de Natividade, situado na BR 010 KM 228 s/nº, Jardim Serrano, Zona Rural de Natividade, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade EaD, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Cooperativismo, na modalidade EaD, - PRONATEC/ Rede e-Tec Brasil e Mediotec e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pelas Unidades Remotas nos Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Palmas e Pedro Afonso e no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi; tendo como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 007/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021082.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Cooperativismo, na modalidade de Educação a Distância (EaD) - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidades Remotas nos Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Palmas e Pedro Afonso e no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi; como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenly I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Cooperativismo, na modalidade EaD, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Eventos, na modalidade EaD - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pela Unidade Remota Colégio Estadual de Buriti, cidade de Buriti do Tocantins; tendo como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 008/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021029.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Eventos, na modalidade de Educação a Distância (EaD) - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidade Remota Colégio Estadual de Buriti, cidade de Buriti do Tocantins; como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenly I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Eventos, na modalidade EaD, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Multimídia, na modalidade EaD - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pelas Unidades Remotas nos Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Guaraí, Palmeirópolis, Taguatinga e Palmas; tendo como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 009/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021197.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Multimídia, na modalidade de Educação a Distância (EaD) - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidades Remotas nos Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Guaraí, Palmeirópolis, Taguatinga e Palmas; como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Multimídia, na modalidade EaD, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Informática - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidades Remotas Escola Estadual Brigadeiro Felipe, em Arraias e os Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Pedro Afonso e Taguatinga; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 010/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019969.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Informática - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidades Remotas Escola Estadual Brigadeiro Felipe, em Arraias e Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Pedro Afonso e Taguatinga; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Informática, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de março de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidades Remotas Polo PRONATEC, em Palmas e Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Porto Nacional e Tocantinópolis; tendo como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 011/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019998.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidades Remotas Polo PRONATEC, em Palmas e Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Porto Nacional e Tocantinópolis; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de março de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidade Remota Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 012/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020015.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidade Remota Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de março de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidades Remotas: Centro de Ensino Médio Orquelina Torres, em Guaraí e Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, em Santa Fé do Araguaia; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 013/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020016.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidades Remotas: Centro de Ensino Médio Orquelina Torres, em Guaraí e Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, em Santa Fé do Araguaia; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de março de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidades Remotas: Polo da Universidade Aberta do Brasil, em Ananás e Nova Olinda; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 014/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020017.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidades Remotas: Polo da Universidade Aberta do Brasil, em Ananás e Nova Olinda; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Redes de Computadores, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de março de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Computação Gráfica - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidade Remota Polo da Universidade Aberta do Brasil, em Porto Nacional; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 015/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020018.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Computação Gráfica - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediotec, tendo como Unidade Remota o Polo da Universidade Aberta do Brasil, em Porto Nacional, e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Computação Gráfica, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de março de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Biblioteconomia, na modalidade EaD - PRONATEC/ Rede e-Tec Brasil e Mediatec e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidades Remotas Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, em Paraíso do Tocantins, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, em Araguaína e Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Porto Nacional e em Palmas; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 016/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020238.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Biblioteconomia, na modalidade de Educação à Distância - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediatec, tendo como Unidades Remotas: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, em Paraíso do Tocantins, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, em Araguaína e Polos da Universidade Aberta do Brasil, em Porto Nacional e em Palmas; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01 S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Biblioteconomia, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade EaD - PRONATEC/ Rede e-Tec Brasil e Mediatec e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidades Remotas Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi, Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, em Miracema do Tocantins e Colégio Estadual Tiradentes, em Formoso do Araguaia; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 017/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020239.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade de Educação à Distância - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediatec, tendo como Unidades Remotas: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi, Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, em Miracema do Tocantins e Colégio Estadual Tiradentes, em Formoso do Araguaia; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Agronegócio, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem, na modalidade EaD - do PRONATEC/ Rede e-Tec Brasil e Mediatec e Aprova o respectivo Plano de Curso; tendo como Unidade Remota Polo da Universidade Aberta do Brasil, em Mateiros; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 018/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020523.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem, na modalidade de Educação à Distância - PRONATEC/Rede e-Tec Brasil e Mediatec, tendo como Unidade Remota Polo da Universidade Aberta do Brasil, em Mateiros; e como Unidade Certificadora o Centro de Ensino Médio Santa de Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenny I, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, mencionado no artigo 1º

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Hospedagem, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no município de São Salvador, neste Estado; CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais referentes ao período de 2016 a 2018.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017 e na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 019/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018012.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, situado na Rodovia 387, Reassentamento Piabanha I, no município de São Salvador, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes ao período de 2016 a 2018, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Dr. Hélio de Souza Bueno, em Nova Olinda, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 020/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/017329.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Dr. Hélio de Souza Bueno, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1486, Centro, em Nova Olinda, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, em Dianópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 021/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018862.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, localizada na Rua Dr. Anésio da Rocha Brito, s/n, Centro, em Dianópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes ao ano de 2018, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Anajanópolis, em Pedro Afonso, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CEB/CP Nº 025/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019021.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes ao ano de 2018, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Anajanópolis, localizada na Rua Constâncio Gomes, nº 329, em Pedro Afonso, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Cecília Honório Gabriel, equivalentes ao 2º período da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertados pela Escola P.S. Bay Terrace, na cidade de Nova York, Estado de Nova York - EUA.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 036/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019959.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Cecília Honório Gabriel, equivalentes ao 2º período da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertados pela Escola P.S. Bay Terrace, na cidade de Nova York, Estado de Nova York - EUA; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Luana Sofia Dantas Silva, referentes aos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos anos de 2016 e 2017, ofertados pela Escuela Basica nº 6548 Privada "La Paz", na cidade Del Este, Paraguai.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 038/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020202.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Luana Sofia Dantas Silva, referentes aos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos anos de 2016 e 2017, ofertados pela Escuela Basica nº 6548 Privada "La Paz", na cidade Del Este, Paraguai; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

REVALIDA os Estudos realizados pelo aluno Lucas André Dantas Casemiro, referentes aos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos anos de 2016 e 2017, ofertados pela Escuela Basica nº 6548 Privada "La Paz", na cidade Del Este, Paraguai.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 039/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020203.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pelo aluno Lucas André Dantas Casemiro, referentes aos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos anos de 2016 e 2017, ofertados pela Escuela Basica nº 6548 Privada "La Paz", na cidade Del Este, Paraguai; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 968/2019/GABSEC**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 25, §2º, inciso I do Decreto nº 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução orçamentário - financeira do Poder Executivo para o exercício 2019,e;

Considerando que toda contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação;

Considerando que a própria Constituição Federal reconhece a existência de exceções à regra de licitar ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação;

Considerando que a empresa TINS - Soluções Corporativas Eireli, foi a fornecedora do equipamento e possui notória especialização nos serviços de desmontagem e montagem do equipamento, além de ser a autorizada técnica para a execução dos serviços de manutenção e reparos, inclusive atinentes à garantia dos produtos fornecidos;

Considerando que o valor apresentado pela empresa a ser contratada, está compatível com os preços praticado no mercado, conforme demonstrado no mapa de estimativa de preços constante dos autos;

Considerando, o Parecer Jurídico Nº 207/2019/ASSEJUR/SEFAZ (SGD Nº 2019/25009/0 028237), constante dos autos;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público, resolve

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa TINS - Soluções Corporativas Eireli, CNPJ nº 14.959/0001-41, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme processo administrativo nº 2019/25009/000527.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 178, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.206.561-33, nº funcional 11529636-1, Contador, para responder pela contabilidade da Unidade Gestora 390998 - Tesouro Estadual, a partir de 1º de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 183, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna e julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de março a 31 de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Evanita Bezerra Cruz	401.871.101-82	507894-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 184, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna e julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de março a 31 de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Wagner Borges	460.845.766-72	570415-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 185, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As Portarias Sefaz nº 137 e 141, ambas de 03 de fevereiro de 2020, publicadas no Diário Oficial nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020, que designaram, respectivamente, WAGNER BORGES, CPF nº 460.845.766-72, Nº Funcional 570415-2 e EVANITA BEZERRA CRUZ, CPF 401.871.101-82, Nº Funcional 507894-1, para executarem atividades internas no Contencioso Administrativo Tributário, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 186, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 30 de março de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor LÁZARO MARQUES DA SILVA, CPF nº 085.856.871-34, nº funcional 168510-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 1.492, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.517, de 07 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 187, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA SEFAZ Nº 138, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020, que designou o servidor SUZANO LINO MARQUES, CPF Nº 332.643.331-04, Nº Funcional 417832-3 para executar atividades internas no Contencioso Administrativo Tributário, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de março 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1	Jocilda Novaes Pereira Jurubeba	179.938.734-87	243817-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 189, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de março de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1	Suzano Lino Marques	332.643.331-04	417832-3

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 190, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1	Miriam Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	156544-3	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que específica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 009, de 11 de fevereiro de 2020.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.478-2 JOSE APARECIDO BEZERRA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.470-4 ATLANTA TRANSPORTADORA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.168-4 CONSTRUPLAN EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E PLANTIO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.102-1 CHIESA & CHIESA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.529-5 SOARES E SILVA TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.802-3 MIMO PRESENTES LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.311-2 MANOEL CUSTÓDIO ALVES FILHO 1719004 SANTATEREZA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.686-5 LOJA 10 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.398-2 MRC INVESTIMENTOS EM LOGÍSTICA FERROVIÁRIA VDOS- NS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.568-0 U.R COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.618-4 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIV. AUTO POSTO FAROL 61 LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.465.864-5 CENTRO DE CULTURA LINGÜÍSTICA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.466.893-4 J & J COMERCIAL EIRELI ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.154-4 NORTISA CONSTRUÇÕES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.483.445-1 C. M. MACIEL VIANA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.483.654-3 OLYMPIA TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.669-9 ALBERTO LINO RIBEIRO 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.430-6 ARLINDO ANTONIO TREVIZAN 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "A" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.457.208-2 WILLIAN JONATHAN TREVIZAN 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "A" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.481.071-4 JOSE ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.483.664-0 AGROSAN LTDA - ME 1720655 SILVANÓPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.453-0 RUBEM REIS CRUZ 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.351.325-2 EDUARDA MARTINS NOGUEIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.404-2 PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.061-9 ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO 1708254 FORTALEZA DO TABOACAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.484.528-3 PEDRO MINEIRO DE MATOS 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.015-0 COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO J G S LTDA ME 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 03/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.817-7 F & E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.428-0 GERALDO JULIO CESAR PALLAROLAS DO VALLE ARAUJO 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.482-7 ANDANTE CHOPP BAR E RESTAURANTE LTDA ME 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.542-6 4K COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.477.856-0 T B DE ARAUJO - ME 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 05/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.479.060-8 DATA TELECOM EIRELI - ME 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.481.971-1 IDEAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO EIRELI - EPP 1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.482.784-6 GILNEI MARCHIORO 1718865 SANTA FÉ DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "N" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.482.803-6 ANA SUSAMAR APPELT 1718865 SANTA FÉ DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "N" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.491.156-1 DUBAI SHAWARMA GOMES E REBOUÇAS LTDA 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.491.404-8 GERALDO DO VALLE ARAUJO 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/02/2020

Insc. Estadual Razão social Município
29.491.404-8 GERALDO DO VALLE ARAUJO 1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/02/2020

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.073.442-8 MIGUEL CAMPOS NOGUEIRA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 04/02/2020

Insc. Estadual Razão social 29.073.726-5 GUILHERME ZELLMER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.385.129-8 CARMELO PEREIRA GUIMARÃES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.073.918-7 ANTONIO MATIAS LEMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.387.214-7 ELIETE FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.074.028-2 LUIZ CARLOS ANTONELLI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.395.003-2 ADSON ALVES DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.074.039-8 MANOEL BONFIM DE RESENDE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.398.475-1 JOAO BATISTA VALE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.074.061-4 OSEAS MARTINS DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.413.590-1 D. DOS R. FERREIRA - TRANSPORTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.078.447-6 ALCINDINO BRAGA LEITE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1720499 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.414.128-6 JOAO JOSE PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.078.515-4 JOSEF GREGOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.425.203-7 MARCIO YASSUO KOBAYASHI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ
Insc. Estadual Razão social 29.078.867-6 HELIO PERINI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.427.423-5 R. COSTA BERTOLLO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.081.701-3 JOSE RUBENS MAZZARO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.427.746-3 VALDIVINO CRISTINO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.086.333-3 MARIA EMILIA DE MUCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ	Insc. Estadual Razão social 29.428.227-0 ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.088.027-0 MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.439.933-5 XP TRANSPORTES LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.088.753-4 NEURACI PINHEIRO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ	Insc. Estadual Razão social 29.433.484-0 MEIO NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.346.263-1 MANOEL DIAS GAMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.439.832-3 JOÃO BATISTA BRUNO DAS NEVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.350.480-6 JOVINO DA SILVA NUNES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1720499 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.436.664-4 JOSE DOMINGOS ALVES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.354.398-4 DOMINGOS DIAS DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.437.422-1 IRLYS YRICOS QUEIROZ COELHO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.356.799-9 FRANCISCO SERTAO ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.439.288-2 A B DA SILVA TRANSPORTES - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.364.595-7 JOAO BARBOSA MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1720499 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.441.120-8 MP COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.372.705-8 SILVIO ROBERTO DIAS DE MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.448.361-6 CLOVIS QUISTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1720499 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.377.067-0 CLEONICE RIBEIRO GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.450.920-8 PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.379.765-0 HELENA DE OLIVEIRA GONZAGA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.451.096-6 GIRLEON GONÇALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1720499 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.383.164-5 RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ	Insc. Estadual Razão social 29.453.507-1 WILSON & ISA TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.453.521-7 DOMINGAS ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.479.646-0 PEDRO GENIPIO PELIZON Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.454.806-8 W. D. T. DANTAS TRANSPORTES - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.480.542-7 VILELA TRANSPORTES LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.454.968-4 FRANCISCO NUNES DE SOUZA JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ	Insc. Estadual Razão social 29.482.165-1 NATIVIDADE DIAS DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.457.720-3 HELIO BARTSCH Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.483.211-4 YOSHANA NEVES TEIXEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ
Insc. Estadual Razão social 29.460.956-3 JORCELLIANY MARIA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.483.211-4 YOSHANA NEVES TEIXEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ
Insc. Estadual Razão social 29.461.324-2 JA GUIMARAES TRANSPORTES - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.487.247-7 RODONETTI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.463.801-3 ANTONIO CARLOS RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1720499 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.487.501-8 MARINHO E PEREIRA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.464.369-9 LUKA TRANSPORTES COM. DE PEÇAS E SERVIC. AUTOMOTIVOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.488.205-7 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NJ LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ
Insc. Estadual Razão social 29.467.562-0 L F VIEIRA LANCHONETE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.489.628-7 MGM TRANSPORTES LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.467.699-6 FLORINDO ZANATTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.489.998-7 FM MODEL TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.468.397-6 RODRIGO CESAR SILVESTRE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1720499 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.491.835-3 ELIAS BARBOSA FILHO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.469.481-1 JOAO JOSUE BATISTA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ	Insc. Estadual Razão social 29.497.014-2 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/02/2020	Município 1720499 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.469.663-6 TRANSL TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2020	Município 1709500 GURUPI	00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.471.059-0 SOUZA & AIRES TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.468.768-8 EDMAR SOUSA FERRO - EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1721109 TOCANTÍNIA
Insc. Estadual Razão social 29.473.002-8 JULIA PEREIRA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ	00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.474.403-7 FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ	Insc. Estadual Razão social 29.067.429-8 OSMAR AGUIAR COELHO FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.475.271-4 RICARDO CAMPOS PINHEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/02/2020	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.080.675-5 FLAVIANO TEODORO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.476.536-0 SMART TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.081.067-1 DERIVAL MARQUES DA SILVA JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.477.434-3 BENEVENILDE PEREIRA MAIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.085.839-9 ROSA LIA BARBOSA DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.478.234-6 TRANSGERAL LOCAÇÕES TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.089.045-4 JULIA LABRE RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.479.488-3 CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 04/02/2020	Município 1707306 DUERÉ	Insc. Estadual Razão social 29.344.072-7 ELIAZAR BRANDÃO AUSTRIACO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.344.281-9 DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.356.342-0 JOSÉ NILTON OLIVEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.344.820-5 JOSÉ VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.356.674-7 NELSON ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.346.510-0 JOSUE PEDRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.356.759-0 JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.018-9 JOÃO ALVES SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.356.832-4 LOURIVAL MORAIS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.365-0 EVA MARIA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.357.002-7 JOSÉ SOARES LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.503-2 WILSON FERREIRA BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.357.051-5 JOSÉ JESSY DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.567-9 JOSE FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.357.249-6 ADÃO SANTOS SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.874-0 MANOEL RAMOS DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.357.677-7 JOSÉ LUCIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.348.641-7 JOAO RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.357.772-2 JOAQUIM CARREIRO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1718808 SAMPAIO
Insc. Estadual Razão social 29.349.996-9 GERSON LUCIO DE BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.358.322-6 LUIS ROBERTO CARLOS DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.350.753-8 JÂNIO PEREIRA NOGUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.358.404-4 DAVID ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.351.595-6 ERASMO PEREIRA DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual Razão social 29.358.860-0 BENITO DA FONSECA NOGUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.352.124-7 RAIMUNDO BORGES VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.359.883-5 RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.353.118-8 JOSE DELFINO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.360.190-9 EDVALDO DOS SANTOS SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.354.046-2 LUIS LOPES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.360.351-0 ADÃO COSTA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.354.173-6 ANTONIO DIAS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.360.384-7 EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1704705 ESPERANTINA
Insc. Estadual Razão social 29.354.443-3 JOSÉ PEREIRA DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.360.392-8 CLAUDEAM DA SILVA TAVARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.354.513-8 DOMINGOS COSTA OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.360.582-3 ANTONIO ZEFERINO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.355.754-3 MARIA DAS GRAÇAS SARAINA FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.360.778-8 ISVALDO DE JESUS LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.355.905-8 FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.360.994-2 FRANCISCO GOMES DE MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.356.014-5 RAIMUNDO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.361.270-6 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.361.294-3 JACKSON PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.301-1 MARIA DIVINA AMORIM RAMOS DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.604-3 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.494-8 GERALDO JOAQUIM DE MACEDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.639-6 RAIMUNDO PEREIRA DINIZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.705-0 RAIMUNDO ALVINO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.659-0 JOSÉ BATISTA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.803-0 OSVALDO RAIMUNDO DE PAULA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.362.159-4 MANOEL RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.843-9 ALUIZO ANTONIO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.362.168-3 JOÃO CARNEIRO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.947-8 VALDIR ANTONIO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.362.181-0 JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.028-0 ODIMAR VIEIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.362.372-4 JOANA BETANIA DE MORAIS ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.089-1 CICERO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.362.471-2 BERNARDINO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.117-0 ANTONIO LOPES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.363.847-0 MARIA DE FATIMA FERNANDES SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.913-9 MARIA DA SILVA MOTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.364.011-4 LUIS ARRUDA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.367.534-1 NILTON ALVES MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.364.047-5 ABIMAEI TORRES DE MENDONÇA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.368.570-3 VALDEMIRO RODRIGUES LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.364.068-8 JOSÉ DE SOUSA CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.368.723-4 MARIO JOSÉ SOARES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.364.261-3 MARIA DA LUZ SOARES LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.369.331-5 ADÃO ALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702405 ESPERANTINA
Insc. Estadual Razão social 29.364.335-0 DEROCI FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.369.861-9 RAIMUNDO SOUSA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.364.377-6 ANTONIO ALVES DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.370.038-9 OTAVIO EUGENIO LIMA DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.364.435-7 JOSÉ CHAGAS GUIMARÃES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.370.443-0 DEUSILIA JARDIM BRITO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.365.033-0 RAIMUNDO GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702020 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.370.519-4 SEBASTIÃO FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.365.192-2 ANTONIO MACHADO DE ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702020 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.370.645-0 JOÃO PAZ DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.365.197-3 ANTONIO BARBOSA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702020 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.370.714-6 EDIVALDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.365.278-3 MAURO LAURINDO SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.371.395-2 JOÃO RODRIGUES DE QUEROZ JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.371.846-6 MARIA NUNES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.384.713-4 RAFAEL BELARMINO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.372.251-0 LUIZ JUSTINO BEZERRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.384.736-3 WIRTON LIMA ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.372.561-6 JOSÉ DIMAR DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.385.299-5 JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.373.059-8 FELIX BERTO MOREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.385.708-3 LEONARDO MENDES DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.373.184-5 LUIZ MOREIRA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.387.029-2 MANOEL FERREIRA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.373.059-8 MIGUEL CARLOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.387.729-7 ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA COSTA/LUSIA NUNES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.373.608-1 MANOEL CARVALHO SILVA ESPOLIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.387.788-2 MARTINS ANDRADE DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.374.058-5 CALIXTO NUNES DA PAIXÃO ESPOLIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.388.657-1 MOURANICE FREITAS BRITO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.374.361-4 ROSA-LIA BARBOSA DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.389.107-9 JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.374.439-4 JOSÉ RODRIGUES COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual Razão social 29.389.157-5 MARIA PENHA ROSA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.376.853-6 LUIZ COIMBRA DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.390.048-5 FRANCISCO NONATO DA SILVA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.377.097-2 TEREZA BORGES DE ARRUDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.392.973-3 VALDIR NASCIMENTO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.377.867-1 WILLIAM DA SILVA FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.392.679-4 JOSIMAR CARVALHO BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.379.446-4 PEDRO VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.392.796-0 MARIA LUIZIA BRANDÃO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.379.512-6 OSVALDO RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.392.893-2 LUCILIA RIBEIRO PINHEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.379.576-2 FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.393.190-9 ERIC DE OLIVEIRA SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.379.841-9 JOSÉ PEREIRA DE MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.393.422-3 VALDIJAN ALBINO FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.381.045-1 MANOEL GARCIA CASTRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.394.271-4 DORISIVAL BARBOSA ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual Razão social 29.382.504-1 ROSÁRIA RIBEIRO DE ARAÚJO RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.394.791-0 ARNALDO ESTEVAN DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.382.806-7 JOÃO BARROS DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.395.778-9 JOSE DOMINGOS DO CARMO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.383.787-2 WAUSMERINO PALMEIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.396.230-8 VALMI NUNES NEGREIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.396.928-0 ALCIDES TELLES LANDINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.420.174-2 ABONES PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.398.570-7 JURACI DINO ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.420.805-4 ANTONIO FRANCISCO SERGIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.399.932-5 MARTINS FILHO ARAÚJO SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.421.011-3 JAIR DORNELES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.399.978-3 ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.421.011-3 JAIR DORNELES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.400.970-1 ANTONIO DINO ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.421.830-0 GABRIEL FERREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.404.938-0 IDALINA SOUSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.422.136-0 JOSE DE RIBAMAR ALVES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.405.007-8 JOSÉ ROBERIO DA SILVA FEITOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.422.521-8 JOSÉ ALVES DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.405.441-3 FRANCISCA DAS CHAGAS ARRUDA ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.422.738-5 ANTONIO JOSÉ DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.406.723-0 SOLIMAR NASCIMENTO SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.423.995-2 D F ANDRADE COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA
Insc. Estadual Razão social 29.409.204-8 FRANCISCO NETO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.424.517-0 NILDA NEGREIRO DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.409.473-3 LEODORO PEREIRA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.426.986-0 CEZALPINO FERREIRA DA CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.410.263-9 SALETE BARBOZA HOLANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.428.273-4 RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.410.544-1 JOSÉ ALVES NOGUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.428.485-0 SUELY GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.411.859-4 SANDRA PEREIRA BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.429.353-1 ESPOLIO DE JOSE ANTONIO DE MESQUITA / SUELI ALVES MESQUITA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.412.741-0 ONEDINA ALVES DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.431.598-5 ANTONIO JOSÉ ARAUJO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.413.356-9 MARIA BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.433.926-4 RIBAMAR FERREIRA DE AGUIAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.413.552-9 DOMINGOS CLEMENTES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.435.349-6 EIRU-SAN ALVES SOUSA MOREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.416.225-9 DARLEI ALVES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.435.402-6 MARIA SHIRLEY VIEIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.418.879-7 MANOEL MESSIAS DE FREITAS JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.435.523-5 JOELICE MARIA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.419.181-0 SANDRA MARIA LIMA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.435.861-7 MARIA LIMA ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.419.705-2 JÚLIO GLÉSIAS DOS REIS CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.435.872-2 ELIANA ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.436.444-7 CICERO FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.448.760-3 RAIMUNDO TRAJANO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.437.441-8 RAIMUNDO NONATO ABREU DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.448.860-0 VANDA LOPES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.437.736-0 MELO MOTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.449.196-1 JURIVANE DINIZ DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.437.763-8 FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA BRITO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.449.216-0 MAURO HENES DE JESUS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.440.176-8 JOSÉ GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.449.634-3 ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.440.215-2 JOSÉ ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.449.658-0 WESLEY DA SILVA CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.440.856-8 JUSTINO ANTONIO ROBERTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.450.888-0 ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.442.905-0 MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.451.265-9 ROMANA OLIVEIRA MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.443.851-3 MARIA SILVA E SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.451.894-8 ORLANDO DE MELO XAVIER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.443.977-3 ARAGUAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.451.986-6 EDINALDO CASA BRANCA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.444.796-2 LUBIA ROCHA ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.453.660-4 DAMIAO DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual Razão social 29.445.264-8 ELIZABETH MOURA CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.453.983-2 ROZIRENE ARAÚJO DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.445.297-4 MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.043-2 RAIMUNDO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.445.339-8 RAIMUNDO FARIAS DE CASTRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual Razão social 29.457.141-8 ELIZETH DA SILVA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.445.670-8 ESTEVAN BARROS VIANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.357-2 SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.446.098-5 VALCY PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.361-0 MARIA JOSE ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.447.376-9 JORGE TEODORO DA SILVA JÚNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.416-1 ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.447.882-5 FREDESSON SILVA DE SENA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.478-1 MILENDA DOS SANTOS ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.448.003-0 EDUARDO DE LIMA APINAJÉS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.460.197-0 MARIA LUCIVANIA CAMPOS DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.448.217-2 EDIENE SEBASTIANA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.461.270-0 LEVIR CRUZ DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.448.548-1 FRANCIVALVA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.461.915-1 ROSIVANI CARVALHO ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1718303 PRAIA NORTE

Insc. Estadual Razão social 29.462.491-0 JANDERSON SOUSA PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.468.223-6 ANDERSON DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.462.740-5 SILVANIA GOMES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.468.447-6 MARIA HELENA VERAS BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.463.357-0 ALVEMI DA SILVA FEITOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.468.874-9 RAIMUNDO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.463.825-3 CARLA DAYANA PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.469.998-0 ALFREDO FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.257-9 CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.470.045-5 CLAUDINEZ DA SILVA TAVARES SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.597-7 ELPIDIO AURELIO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.470.089-7 JÚLIA FERREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.625-6 KATIA MARIA BARBOSA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.470.652-6 JOSE ELIEZI ALVES VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.909-3 FÁBIO APARECIDO BADINI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.472.087-1 ANTONIO ADRIANO DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.465.485-2 ARCANJA FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.472.731-0 RAIMUNDO JOSE CARNEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.465.650-2 ROSIRENE HENRIQUE DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.472.823-6 MARIA DAS MERCEDES EXPEDITA DE JESUS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.344-5 ANTONIA VANIA NASCIMENTO ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.473.267-5 JEOVAIR AMARAL NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.344-4 EDINALVA MOURA DA SILVA BEZERRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.473.970-0 JOSÉ VALDONEZ CARVALHO DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.597-8 MARIA JOSÉ VIEIRA NOGUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.476.556-0 FERNANDO RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.689-3 CARLOS ANTONIO CESAR MADALENA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.476.087-3 FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.828-8 NADIA KOMMANICC COSTA ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.476.327-9 ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.467.176-5 ANTONIO AMORIM DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.476.341-4 RAIMUNDO GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.467.264-8 ADÃO DA SILVA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.476.368-6 JOSÉ DE RIBAMAR BORGES BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.467.317-2 MANOEL ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual Razão social 29.476.722-3 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS PONTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.467.993-6 ETELENE MONTEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.477.018-6 MANOEL RODRIGUES BRITO E SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.468.064-0 MARIA APARECIDA COELHO DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.477.383-5 VALDERI EVANGELISTA DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.468.095-0 LUCIELTON DOS SANTOS DANTAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.477.562-5 MARIA VALDETE LIMA FORTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.479.314-3 EVA ARRUDA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	Insc. Estadual Razão social 29.452.574-2 DAVI LIMA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 10/02/2020	Município 1720978 TALISMA
Insc. Estadual Razão social 29.479.409-3 COM VAREJISTA DE MED. VET. SAUDE ANIMAL AGROPECUARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1718303 PRAIA NORTE	Insc. Estadual Razão social 29.452.575-0 VALDSON PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 10/02/2020	Município 1720978 TALISMA	
Insc. Estadual Razão social 29.479.949-4 JEOVAIR AMARAL NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO		
Insc. Estadual Razão social 29.480.276-2 VALDENOR DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.072.664-6 SABINO RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1703909 CASEARA	
Insc. Estadual Razão social 29.481.368-3 ROSANIA RODRIGUES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.075.404-6 RICARDO MARQUES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.481.655-0 JOÃO CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.076.036-4 PAULO AFONSO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1703909 CASEARA	
Insc. Estadual Razão social 29.482.275-5 ANTONIO ROMUALDO DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.078.258-9 LUIZ BANDEIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	
Insc. Estadual Razão social 29.482.586-0 LUCINEIA FERREIRA MIRANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.078.990-7 JOAO VALMOCIR DO NASCIMENTO MACIEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1717503 PIUM	
Insc. Estadual Razão social 29.483.708-6 LUCIANO TRISTÃO MORAIS NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.085.179-3 FLORIANO RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1717503 PIUM	
Insc. Estadual Razão social 29.484.460-0 TOMAZ FERREIRA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.343.202-3 JEFFERSON LEME DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA	
Insc. Estadual Razão social 29.485.979-2 FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.347.244-0 SEBASTIÃO MARINHO CAVALCANTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.486.052-5 LUIZ CONCEIÇÃO MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1707405 ESPERANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.354.605-3 VIVALDO GARCIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.487.395-3 EVERALDO BRAGA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702000 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.359.241-1 MANOEL PINHEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1700251 ABREULANDIA	
Insc. Estadual Razão social 29.487.545-0 JOSE RIBAMAR REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.359.793-6 ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.488.197-2 SERVICOS SERVIÇOS GERAIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.360.060-0 JOSÉ LUIZ RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.488.473-4 ADANIEL DOS SANTOS VIANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.360.395-2 MARUZAN SOARES PARRIÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.489.362-8 ESPÓLIO DE FRANCISCO ANTÉRIO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702000 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.361.093-2 JOAQUIM ONOFRE DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1703909 CASEARA	
Insc. Estadual Razão social 29.490.630-4 EDIVAN DE SOUSA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.361.168-8 GILENO GUIMARAES SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.490.950-8 ANTONIO CESAR GONÇALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.361.649-3 MARIA EUGENI CARVALHO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.491.015-8 WILLIAN CABRAL DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.627-0 JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.491.817-5 LEILA PINHEIRO SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/02/2020	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.652-0 JOSE ROCHA BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	

Insc. Estadual Razão social 29.368.935-0 JOSÉ MIREZ RODRIGUES BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA	Insc. Estadual Razão social 29.421.072-5 JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.369.166-5 JANNE ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.421.903-0 MARCIO APARECIDO DE SÁ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1700251 ABREULÂNDIA
Insc. Estadual Razão social 29.371.022-8 JOÃO GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.425.701-2 INACIO DA SILVA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA
Insc. Estadual Razão social 29.371.512-2 RAIMUNDO NONATO PEREIRA FONSECA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.427.860-5 FRANCISCO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.371.804-0 AURINO DE SOUZA MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.430.727-3 JOÃO MANOEL PINHEIRO ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1700251 ABREULÂNDIA
Insc. Estadual Razão social 29.378.159-1 MANOEL JUNIO PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.430.860-1 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.383.125-4 JOSÉ ARAUJO RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA	Insc. Estadual Razão social 29.432.377-5 DEFONCINO ALVES DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.384.490-9 JOSÉ PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.432.858-0 ADEMAR DENES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.385.619-2 LUIZ COLODEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.434.999-5 CACILDA BARBOSA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA
Insc. Estadual Razão social 29.389.144-3 MARIA RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.435.909-5 AIDÉ WIEIRA RAMOS MARQUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.390.262-3 ADEMAR ARAÚJO PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.439.147-9 ENEVALDO ANTONIO PEREIRA MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.390.465-0 MERCI RODRIGUES DONATO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.440.134-2 OSMUNDO MACIEL DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.400.908-6 HARNON SOARES PARRIÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.440.432-5 ROSILMA DA CONCEIÇÃO MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.405.677-7 VALMIR CAVALCANTE SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.445.455-1 DELFINO BANDEIRA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA
Insc. Estadual Razão social 29.406.556-3 ANDERSON MARQUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.447.526-5 LENIEL GONÇALVES MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.407.295-0 MARIA IZABEL SILVA E SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA	Insc. Estadual Razão social 29.447.948-1 MARCOS ROLINS DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.408.791-5 MARIA APARECIDA COELHO PALAZZO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA	Insc. Estadual Razão social 29.448.787-5 RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA
Insc. Estadual Razão social 29.412.163-3 CARLOS DE JESUS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1700251 ABREULÂNDIA	Insc. Estadual Razão social 29.448.452-3 DELCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.412.223-0 FRANCISCO ILDEFONSO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.448.787-5 RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.414.815-9 DAVID COELHO NEIVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.451.535-6 ANTONIO BATISTA DUTRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.418.690-5 LUIS ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.453.138-6 KETRIN GRACIELI TIETZ WUTZKE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1700251 ABREULÂNDIA

Insc. Estadual Razão social 29.453.201-3 ANA CLEIDE FERNANDES MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.481.512-0 PEDRO APOSTO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.453.432-6 MARCILENE JOSÉ DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.482.236-4 JOELSON LUIS DELEVATTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.454.098-9 VANESSA CARDOSO DA COSTA MOREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1700251 ABREULÂNDIA	Insc. Estadual Razão social 29.482.952-0 RODOLFO KREMER ANTUNES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA
Insc. Estadual Razão social 29.454.110-1 MARCELO HENRIQUE LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.483.198-3 JOSANA PEREIRA DA PAZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.456.546-9 JOÃO WILMAR DA SILVA ABREU Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1700251 ABREULÂNDIA	Insc. Estadual Razão social 29.486.418-0 RAIMUNDA TEIXEIRA DE ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.457.200-7 PAULO ROBERTO CRUZ FRANÇA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSÃO	Insc. Estadual Razão social 29.486.617-5 BENEDITO BOTELHO MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.460.780-3 RAIMUNDA MACÁRIO DA CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.487.097-0 OZENIR RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.464.589-6 MARCIAN MARIA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.487.186-1 FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.465.387-2 FERNANDA NUNES RESENDE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.488.882-9 LUCIANO LIMA CONSTANCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.572-2 JOSE ORLANDO COELHO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.489.069-6 JAIRO BUENO CARNEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.990-6 MARCIO JOAQUIM DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.489.763-1 IDELVANDO BRITO RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/02/2020	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.468.623-1 ILSON FRANCISCO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA	Insc. Estadual Razão social 29.491.333-5 LEONI COELHO DA LUZ JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.472.096-0 OSVALDO GONÇALVES BARBOSA JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.491.861-2 SÃO GERALDO AGROPECUÁRIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
Insc. Estadual Razão social 29.473.761-8 DORACI PINTO DE QUEIROZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS		
Insc. Estadual Razão social 29.474.107-0 JACINTO ALVES BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1700251 ABREULÂNDIA		
Insc. Estadual Razão social 29.475.222-6 ZACARIAS PEREIRA DE SALES NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA		
Insc. Estadual Razão social 29.475.436-9 SIDNEI CARVALHO PIMENTEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1717503 PIUM		
Insc. Estadual Razão social 29.475.472-0 DINOMAR ROBERTO GONÇALO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		
Insc. Estadual Razão social 29.476.549-2 WASHINGTON LUIZ MENDES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSÃO		
Insc. Estadual Razão social 29.476.882-3 FABIO DA LUZ MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1706100 CRISTALÂNDIA		
Insc. Estadual Razão social 29.480.015-8 IVALDO MARTINS DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/02/2020	Município 1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS		

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 12hs e 14hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020. Abertura dia 09.03.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (padrão de energia), para atender as necessidades da ATS. Proc. 2020/3897/00.002, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. Abertura dia 05.03.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada em montagens e instalação de viveiro, para atender as necessidades da SEMARH. Proc. 2018/3900/00.095, Recurso: BIRD, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 18 de fevereiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA AGRICULTURA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (cabos flexíveis, lâmpadas, tomadas, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 26/02/2020, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA AGRICULTURA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de serviços de confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 26/02/2020, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 014/2020**

SECRETARIA DA FAZENDA/PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 2019/2500/00.542

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, que teve como vencedora as empresas WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, item 01, valor de R\$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2020.

LIVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 095/2019**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
TESOURO
PROCESSO Nº 2019/1015/00.002

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, que teve como vencedora a empresa WORKWEAR LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, valor de R\$ 413.092,78 (quatrocentos e treze mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 413.092,78 (quatrocentos e treze mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo uma economia de 10,08% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2020.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 15/2020/GABSEC DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a aquisição e instalação de persianas verticais nuance, sem galeria, visando atender as necessidades de readequação dos ambientes da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2019/19010/00084:

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa Diego Fernando Fonseca Valente - ME, (CNPJ: 11.226.934/0001-62), no valor de R\$ 11.433,11 (onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**
PORTARIA/SEINF Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1274880-2, Fiscal de Trânsito, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 29, de 09 de Fevereiro de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 17/02/2020 a 17/03/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 17 dias do mês Fevereiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 039/2017**

PROCESSO: 2017/63010/00001

CONTRATO: 039/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 039/2017, referente ao fornecimento de energia elétrica que atende a Superintendência de Habitação, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1100.2203
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira pela Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/38960/001326**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Aquisição de Pedra Brita (0) Zero através de Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE
**PORTARIA Nº 01/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 01/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE	1239589	1 964.250.081-72	FISIOTERAPEUTA	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/05/2019
02	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORDIEGO GARCIA	871038	2 778.327.604-00	ENFERMEIRO	017. DIGEHE	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	06/03/2019
03	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	832501	2 722.463.162-00	ENFERMEIRO	017. DMULTHOPIDR	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÉDIO	01/11/2019
04	ANA CELIA LIMA GUILHÃO DA SILVA	220635	1 152.520.468-83	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO	31/12/2019
05	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	385958	1 304.892.882-00	ASSISTENTE SOCIAL	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	22/07/2019
06	ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	590797	6 480.116.731-49	FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO	017. GELASPA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO	01/02/2019
07	ANA PAULA FARIA MORAES	1180037	1 294.805.398-61	MÉDICO	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/11/2019
08	ANGELINA CUNHA	391156	1 309.808.871-00	ASSISTENTE SOCIAL	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	22/07/2019
09	ANTONIO FRANCISCO DE MELO GOMES	11455675	1 960.950.321-72	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO	31/12/2019
10	BETHANIA DA SILVA OLIVEIRA	897090	3 799.913.781-20	ENFERMEIRO	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	07/11/2019
11	CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO	1119583	1 004.278.051-98	ENFERMEIRO	017. HOSREFGUA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/11/2019
12	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	1208152	1 770.440.291-91	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	21/08/2019
13	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	938145	1 829.383.771-34	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	05/03/2018
14	DAVID AILTON DIAS	355875	4 282.180.601-97	MÉDICO	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	05/10/2019 A 31/12/2019
15	DENISE SOARES DE ALCANTARA	188480	1 109.450.748-24	ENFERMEIRO	017. GNHGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	23/07/2019
16	ELIARA SOARES RODRIGUES DE BASTOS	1245546	1 991.513.591-20	ASSISTENTE SOCIAL/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	26/04/2016
17	EWANDRA MARTA DA SILVA DENADAI	908359	2 806.641.137-53	MÉDICO	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	07/10/2019
18	GLAUCIA MARIA BUENO LEAL	387347	2 306.830.092-49	FARMACÉUTICO - BIOQUÍMICO	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	01/04/2019
19	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	1206311	1 737.779.782-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. DIGEHE	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	13/11/2019
20	JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	79951	2 011.024.411-71	BIOMÉDICO	017. GTL	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO	04/09/2019
21	JULLIANA DIAS PINHEIRO	1245813	1 982.375.981-49	ENFERMEIRO	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	30/09/2019 A 07/01/2020

22	LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO	1152270	1	022.793.621-39	BIÓLOGO EM SAÚDE	017. HMICTD	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	12/01/2020
23	MALAQIAS JUNIOR DE LACERDA NASCIMENTO	1146440	1	018.465.283-99	ENFERMEIRO	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	13/07/2019
24	MARCELO MARTINS CARVALHO	1236237	1	946.916.571-34	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/08/2019
25	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	716896	2	596.894.711-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFDIA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/11/2019
26	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	716896	3	596.894.711-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFDIA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/11/2019
27	MARIA DO SOCORRO DE CALDAMORIM DE SOUZA	968938	1	855.021.541-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	02/08/2019
28	MARIA DULCE SOARES DE SOUZA	131079	1	036.644.606-18	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO	31/12/2019
29	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	929491	4	822.131.861-20	ENFERMEIRO	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÉDIO	17/08/2019
30	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA	1277740	1	009.356.321-31	ENFERMEIRO	017. GNHGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/07/2019
31	PEDRO VARGAS FILHO	883065	4	788.528.541-34	MÉDICO	017. HMICTD	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/10/2016
32	RAFAELA PERES BOAVENTURA	86050	2	012.660.016-38	ENFERMEIRO	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/04/2019
33	RICARDO FERNANDO RAMOS VALLE	117990	2	025.795.788-03	FISIOTERAPEUTA	017. HOSREFUGA	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	03/11/2019
34	RICARDO MACIEL CATULADEIRA MIRANDA	1177478	1	235.759.643-00	MÉDICO	017. HIPDHR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	09/09/2019
35	ROGERIO FERNANDES CARVALHO	1127110	1	007.711.771-94	FARMACÊUTICO	017. HMRA	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	14/10/2019
36	SAMUEL VICTOR ALMEIDA	1173570	1	078.449.276-07	NUTRICIONISTA	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	08/10/2019
37	SERGIO MURLO FREIRE BARBOSA	113776	3	023.689.101-40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. GGHEMARA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	15/07/2019
38	TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY	903544	2	804.089.741-68	ENFERMEIRO	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	06/08/2019
39	THAIS COSTA NEVES FERREIRA	11148268	1	947.699.582-34	PSICÓLOGO	017. HGPDA	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÍNIMO	01/09/2019
40	WALBER BATISTA LOPES JUNIOR	1154702	1	024.698.951-38	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	29/01/2015
41	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	551846	4	440.805.061-04	ASSISTENTE SOCIAL	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	07/08/2019

PORTARIA Nº 02/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 02/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	572886	2	464.753.970-91	NUTRICIONISTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	ALTERAR GRAU PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020
02	MARCEMIRE VIEIRA SANTANA	1076426	2	973.793.011-87	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATÓRIO E INTERNÇÃO.	017. HIPDHR	ALTERAR GRAU PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	18/08/2019

03	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	272027	5	201.840.851-87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFAUG	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/08/2019
04	PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO	1200372	2	686.116.502-63	FONDAUDIOLOGO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	ALTERAR GRAU PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020
05	VIRLEIA CARVALHO CAMARA GOMES	813713	3	696.923.431-20	ASSISTENTE SOCIAL	017. HRPALSM	ALTERAR GRAU PARA MÍNIMO	RETORNO DE LICENÇA POR ADOÇÃO	14/01/2020
06	WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS	117071	2	025.327.214-99	NUTRICIONISTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	ALTERAR GRAU PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020

PORTARIA Nº 03/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 03/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO	
01	ALBELGIGIA BARROSO VICENTINE	865099	1	774.235.691-00	ENFERMEIRA/ SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO II	017. HOREPONA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/06/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de Insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
02	ANA PAULA DA SILVA LEAL	787787	1	645.155.671-87	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	31/12/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de Insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
03	CESAR MARTINS BARBOSA	1179632	1	286.430.408-27	GESTOR EM SAÚDE	017. DIGEHE	CONCESSÃO INICIAL	14/09/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de Insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
04	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	739446	2	612.914.631-00	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	05/11/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de Insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
05	FABIANA LIMA DE SOUSA	1060210	1	951.291.621-53	ENFERMEIRA/ DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO/ PEDIDO DE REVISÃO	01/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de Insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

06	FABRICIA ROSA NETO SANTOS	11138220	1	004.075.521-54	FARMACÊUTICO	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	01/12/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
07	FILIPPE DOS SANTOS PEREIRA	1152483	1	022.960.791-80	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/04/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
08	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080	1	577.654.801-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
09	IDALENA MARTINS HERES	796004	1	658.840.351-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
10	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA	1002953	1	886.330.714-87	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	08/11/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
11	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	1089404	2	989.914.267-00	ENFERMEIRA	017.HIPOHRS	CONCESSÃO INICIAL	01/07/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
12	MARIANA ALTOE COPPO	165958	3	082.148.777-92	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	017. HOSREFARA	CONCESSÃO INICIAL	08/04/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
13	PATRICIA OLIVEIRA VELLANO	1191624	1	547.530.231-68	FARMACÊUTICO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	14/11/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
14	RENATA ALVES GOMES	1092820	1	994.248.941-04	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
15	ROGES RODRIGUES DA SILVA	102675	1	018.234.101-11	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
16	SANDRA MARIA RIBEIRO LEITAO	11130555	1	645.204.981-04	ASSISTENTE SOCIAL	017.HGPDFA	RETORNO DE LIP	01/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
17	SUELI HORTA LONDE FRANCO BELGA	546875	3	436.879.976-34	FARMACÊUTICO	017.DILACESP	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	11/11/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
18	WELLINGTON OBERDENGE	11239964	4	006.873.771-88	FARMACÊUTICO	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	01/06/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

PORTARIA Nº 04/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 04/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	ANA EDITH FARIAS LIMA	496884	1	389.420.622-53	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020
02	ELCIMAR GOMES COELHO	243519	3	179.333.071-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020
03	JULIANA DA SILVA MARANHÃO	1123165	1	005.907.861-80	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	02/11/2019
04	JULIANA MACIEL PINTO	448932	1	355.935.712-87	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL-CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARA2	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	24/09/2019
05	KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA	1292773	1	988.929.831-72	ENFERMEIRA	017. HIPHRS	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	18/03/2019
06	LIIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	1077589	1	975.274.671-34	ENFERMEIRA	017. HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/12/2019
07	LOUZIMAR JUVENICO BISPO	610292	1	495.621.421-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/08/2019
08	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	421318	1	334.286.971-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	26/06/2017
09	MILLENA DE ARAUJO UCHOA	60115	4	005.965.201-23	ASSISTENTE SOCIAL/SUPERVISOR ASSISTENCIAL-CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020
10	PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES	1011928	3	893.357.751-34	TERAPEUTA OCUPACIONAL	017. HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
11	SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO	1194992	1	600.051.313-59	ENFERMEIRO	017. HOSREFAUG	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/08/2019
12	TELMIR MIRANDA DA SILVA	938030	4	829.321.901-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	13/10/2019
13	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	1014510	2	896.582.051-00	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL-CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020

PORTARIA Nº 05/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 007, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357, de 14 de maio, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR
ENI APARECIDA DE FARIA	611065	1 497.945.401-10	FARMACÊUTICO	017. DIGEHE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	29/04/2019

Leia-se:

NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR
ENI APARECIDA DE FARIA	611065	1 497.945.401-10	FARMACÊUTICO	017. DIGEHE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	26/02/2019

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 49/2020/SES/GASEC,07/02/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais da proposta/ Repasse Fundo a fundo do bloco de Investimento elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	NÚM. PROPOSTA E FONTE	OBJETO DA PROPOSTA
Maria Patricia Branco Oliveira Coelho, Matricula: 11680873/1	Luiz Eduardo Freire Borges, Matricula: 11599650/1	Prop: 002/2019 Fonte: 0249002818	Estruturação de Unidades de Atenção à Saúde - Hospital Regional de Arapoema

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução da proposta;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII - observar a execução do proposta, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII - informar por escrito, à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, na pessoa do(a) seu (sua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução da proposta;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Proposta e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Proposta e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Proposta passa a ser exercida pelo(a) Diretor(a) de Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, até a devida indicação do novo Fiscal de Proposta e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 53/2020/SES/GASEC,10/02/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais da proposta/ Repasse Fundo a fundo do bloco de Investimento elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	NÚM. PROPOSTA E FONTE	OBJETO DA PROPOSTA
Maria Patricia Branco Oliveira Coelho, Matricula: 11.680.873/1	Luiz Eduardo Freire Borges, Matricula: 11.599.650/1	Prop: 016/2019 Fonte: 0249002819	Estruturação de Unidades de Atenção a Saúde - Hospital Infantil de Palmas

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução da proposta;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII - observar a execução do proposta, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII - informar por escrito, à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, na pessoa do(a) seu (sua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução da proposta;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Proposta e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Proposta e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Proposta passa a ser exercida pelo(a) Diretor(a) de Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, até a devida indicação do novo Fiscal de Proposta e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Processo 2019/30550/6623. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais diversos - oxigênoterapia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/03/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 017/2020 - Processo 2019/30550/5071. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais para proteção individual e coletiva - EPI e EPC, destinados as Unidades da Hemorredê do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/03/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Processo 2019/30550/7513. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de aquisição de materiais hospitalares - "seringas e equipos", conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/03/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Avila.

Pregão Eletrônico nº 019/2020 - Processo 2018/30550/3425. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (soluções e corrosivos), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/03/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 020/2020 - Processo 2019/30550/10951. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de prestação de serviços de telerradiologia, com emissão de laudos de tomografia, mamografia, ressonância magnética e radiologia geral, incluindo o fornecimento de plataforma/pacs para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas das unidades hospitalares sob gestão do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/03/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 65, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a solicitação da Delegada-Geral de Polícia Civil através da Proposta de Portaria nº 002/2020 - DGPC;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 1198, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.511, que trata da remoção do servidor DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, delegado de polícia, matrícula nº 53263-1.

Onde se lê: "REMOVER, por necessidade do serviço, DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, delegado de polícia, matrícula nº 53263-1, da Corregedoria-Geral de Polícia, para 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC - Palmas, a partir desta data".

Leia-se: "REMOVER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/12/2019, DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, delegado de polícia, matrícula nº 53263-1, da Corregedoria-Geral de Polícia, para 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC - Palmas".

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 89, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 108 - TSE, de 22/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.528, em 22/01/2020, que torna sem efeito a cessão de servidores para a Secretaria da Cidadania e Justiça a partir de 1º de janeiro de 2020;

Considerando que o servidor mencionado abaixo retornou ao exercício de suas atribuições, visto finalização de sua cessão a Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 036/2020 - DPI, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

LOTAR, em razão da necessidade do serviço, com efeito retroativo a 14/01/2020, EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, agente de polícia, matrícula nº 408594-4, na 39ª Delegacia de Polícia/39ª DP - Bernardo Sayão, integrante da 3ª DRPC - Colinas do Tocantins.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 90, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.529, que trata das férias da servidora KÁTIA MORAIS SILVA SANTOS, auxiliar administrativo, matrícula nº 826744-1.

Onde se lê: "INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/12/2019, 10 (dez) dias das férias da servidora KÁTIA MORAIS SILVA SANTOS, auxiliar administrativo, matrícula nº 826744-1, previstas para o período de 02/12/2019 a 11/12/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 20/01/2020 a 30/01/2020".

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/12/2019, 10 (dez) dias das férias da servidora KÁTIA MORAIS SILVA SANTOS, auxiliar administrativo, matrícula nº 826744-1, referente ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 02/12/2019 a 11/12/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 20/01/2020 a 29/01/2020".

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 91, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a Portaria SSP nº 03, de 06 de janeiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.522, de 14/01/2020, tornou sem efeito parte da Portaria SSP nº 1192, de 12 de dezembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.504 que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública referente ao mês de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.524, que suspendeu 30 (trinta) dias das férias do servidor EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, delegado de polícia, matrícula nº 11619945-1.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 92, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.525, que trata das férias da servidora SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS, escritvã de polícia, matrícula nº 1046160-2.

Onde se lê: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 28/11/2019, 20 (vinte) dias das férias da servidora SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS, escritvã de polícia, matrícula nº 1046160-2, previstas para o período de 28/11/2019 a 17/12/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 08/09/2020 a 27/09/2020".

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 28/11/2019, 30 (trinta) dias das férias da servidora SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS, escriturista de polícia, matrícula nº 1046160-2, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 28/11/2019 a 27/12/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 08/09/2020 a 07/10/2020".

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 94, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o expediente subscrito pelo servidor abaixo mencionado, por meio do qual solicita sua remoção da 70ª Delegacia de Polícia/70ª DP - Porto Nacional, para alguma unidade policial localizada na cidade de Palma/TO, sob o argumento da necessidade de acompanhar tratamento médico de seu genitor;

Considerando a solicitação da Diretora de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado através da Proposta de Portaria nº 006/2020 - DRACCO, com manifestação favorável da Delegada-Geral da Polícia Civil por meio do Despacho nº 174/2020 - DGPC;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, por conveniência da administração, MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA, agente de polícia, matrícula nº 974757-2, da 70ª Delegacia de Polícia/70ª DP - Porto Nacional, integrante da 6ª DRPC - Porto Nacional, para exercer suas funções na 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e os arts. 16 e 258, da Lei nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019, que alterou a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019;

Considerando a necessidade de regulamentar a restituição dos bens públicos, procedimentos e expedientes em posse de policiais civis na ocasião de sua aposentadoria;

Considerando a necessidade de se obter maior eficiência no controle de tais bens, procedimentos e expedientes, que são destinados à execução das atividades de segurança pública;

Considerando que o art. 250, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins dispõe que a concessão da aposentadoria ao servidor está condicionada ao recolhimento ou anotação da carteira funcional e à apresentação de certidão negativa da Delegacia Estadual de Controle de Armas e Munições, nos termos de regulamento;

Considerando que com a publicação do Decreto nº 5.979/2019 as atribuições da Delegacia Estadual de Controle de Armas e Munições foram transferidas para o Núcleo de Controle de Armas, Munições e Explosivos da Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais da Polícia Civil (NUCAME/GOTE/DGPC)

Considerando que a concessão de aposentadoria ao policial civil pode caracterizar hipótese de dispensa de chefia, a ensejar a adoção das providências previstas do art. 84, §2º, IX do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Antes de protocolizar o requerimento de aposentadoria junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV o policial civil deverá proceder à devolução de todos os bens públicos que estejam sob sua cautela, notadamente armas, algemas, distintivo, colete balístico, carteira funcional, celulares e notebooks.

§1º As armas, algemas, distintivo, colete balístico e demais bens de uso operacional serão devolvidos ao NUCAME/GOTE/DGPC, que emitirá no ato da entrega a certidão negativa para subsidiar a instrução do processo de aposentadoria do servidor.

§2º Os demais bens de propriedade da Secretaria da Segurança Pública serão devolvidos à Gerência Geral de Administração, subordinada à Superintendência de Administração e Finanças, que fornecerá ao servidor declaração de recebimento.

§3º Caso necessário, o servidor poderá solicitar a emissão de cautela temporária para uso dos bens imprescindíveis à continuidade do exercício de suas funções.

§4º O acautelamento realizado na forma do parágrafo anterior terá o prazo de validade vinculado à data de publicação do ato de aposentadoria no Diário Oficial do Estado, devendo o servidor restituir os bens acautelados temporariamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a referida publicação.

§5º A carteira funcional será apresentada ao Instituto de Identificação, que providenciará a anotação de "documento provisório" ou recolherá o documento, caso em que procederá à emissão de nova carteira funcional com prazo de validade de 180 dias, renovável, se necessário;

§6º Em caso de perda, extravio, furto ou roubo de quaisquer dos bens e documentos a que se refere o art. 1º desta Instrução Normativa, o servidor responsável deverá registrar boletim de ocorrência e protocolar cópia no NUCAME/GOTE/DGPC, no Instituto de Identificação ou encaminhar à chefia imediata, conforme o caso, para adoção das providências cabíveis.

§7º Após protocolizar o pedido de aposentadoria o servidor deverá dar ciência à chefia imediata para que, a critério desta, sejam adotadas eventuais providências administrativas quanto ao futuro encerramento das atividades funcionais, como:

I - suspensão de distribuição de novos expedientes como notícias-crime, inquéritos, ordens de missão, requisições de laudos, dentre outros;

II - início das providências estabelecidas no art. 84, §2º, IX do Decreto nº 5.979/2019, de 12 de agosto de 2019, se for o caso de aposentadoria de delegado no exercício da função de chefe da unidade;

III - fixação de prazos para conclusão dos expedientes pendentes;

IV - redistribuição de expedientes que não possam ser concluídos no prazo estimado para publicação da aposentadoria;

§8º Publicada a aposentadoria, a Gerência de Gestão de Pessoas notificará imediatamente a Secretaria Executiva e:

a) o NUCAME/GOTE/DGPC para proceder ao recolhimento de eventuais bens acautelados temporariamente ao servidor;

b) o Instituto de Identificação para proceder à substituição da carteira funcional para a de aposentado;

c) a Assessoria Especial do Gabinete do Secretário para providenciar o cancelamento dos acessos aos diversos sistemas informatizados a que o servidor tinha acesso em razão do exercício do cargo;

d) a chefia imediata para atestar a transferência de todos os procedimentos e expedientes que se encontravam em poder do servidor;

§9º Os chefes do NUCAME/GOTE/DGPC, do Instituto de Identificação, da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário e a chefia imediata do servidor comunicarão ao Secretário Executivo, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação da aposentadoria, o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores.

Art. 2º Constatado o não cumprimento do previsto no artigo anterior, notadamente o disposto nos parágrafos 2º, 4º, 5º e 8º, o Secretário Executivo dará ciência à Corregedoria-Geral de Polícia que adotará, de ofício, as medidas legais cabíveis.

Art. 3º O NUCAME/GOTE/DGPC, o Instituto de Identificação e a Gerência de Gestão Administrativa efetuarão, no prazo de 15 (quinze) dias, levantamento das inadimplências eventualmente existentes.

§1º O NUCAME/GOTE/DGPC procederá ao levantamento de todas as armas e acessórios acautelados a policiais civis, mantendo rigoroso controle em arquivo digital devidamente atualizado, com a identificação dos bens e materiais sob cautela e com os dados do servidor responsável pelo uso.

§2º Ao ser constatada inadimplência de servidor, ainda que aposentado, o NUCAME/GOTE/DGPC, o Instituto de Identificação, a Gerência de Gestão Administrativa ou a chefia imediata, conforme o caso, deverão notificá-lo para restituição dos bens ou expedientes, no prazo de 10 (dez) dias.

§3º Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem o devido cumprimento, o fato deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral de Polícia com cópia das documentações.

§4º A carteira de identidade funcional do policial civil aposentado será recolhida em caso de cassação da aposentadoria ou por determinação do Delegado-Geral da Polícia Civil, após apuração administrativa, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando tal medida seja decidida pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CGSP Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa n. 026/2019, instaurada por intermédio da Portaria N. 074/2019/CGPJ/TO, de 01 de abril de 2019, para apurar a suposta prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 92, inciso I, alínea "a"; inciso II, alíneas "b", "i" e "l"; e inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Parecer do Corregedor Adjunto (fls. 35/37), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos.

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CGSP Nº 007/2020 (fls. 39/40) deste subscritor, o qual acolheu integralmente a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa n. 026/2019, instaurada por intermédio da Portaria N. 074/2019/CGPJ/TO, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Sobrestamento de sindicância e outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa n. 006/2016, instaurada por intermédio da Portaria N. 010/2016-CGPC/TO, de 12 de fevereiro de 2016, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Policial n. 016/2019 - CORREGPOL-DAI (fl. 50), para a apuração dos mesmos fatos em análise no procedimento administrativo.

CONSIDERANDO o Parecer do Corregedor Adjunto (fl. 60), o qual manifestou pelo sobrestamento dos Autos até o término das investigações penais, a fim de subsidiar a sindicância administrativa.

CONSIDERANDO o DESPACHO (fls. 62/63) deste subscritor, o qual acolheu integralmente a sugestão do Corregedor Adjunto.

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR o feito até a conclusão das investigações do Inquérito Policial n. 016/2019 - CORREGPOL-DAI.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa n. 007/2017, instaurada por intermédio da Portaria n. 009/2017 - CGPC/TO, de 17 de janeiro de 2017, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 36/37), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos em razão da impossibilidade de prosseguir com a apuração da transgressão disciplinar, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, inciso I, da Lei n. 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CGSP Nº 010/2020 (fls. 38/39) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa n. 007/2017, instaurada por intermédio da Portaria n. 009/2017 - CGPC/TO, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa n. 023/2016, instaurada por intermédio da Portaria n. 029/2016 - CGPC/TO, de 17 de março de 2016, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "j", inciso III, alínea "b", e inciso IV, alínea "v" da Lei n. 1.654/2006.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 119/122), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos em razão da impossibilidade de prosseguir com a apuração da transgressão disciplinar, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, inciso I, da Lei n. 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CGSP Nº 012/2020 (fls. 123/125) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa n. 023/2016, instaurada por intermédio da Portaria n. 029/2016 - CGPC/TO, de 17 de março de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa n. 070/2018, instaurada por intermédio da Portaria n. 098/2018/CGPJ/TO, de 14 de setembro de 2018, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "g" e inciso IV, alínea "t" da Lei n. 1.654/2006.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 69/74), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos em razão da impossibilidade de prosseguir com a apuração da transgressão disciplinar, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, inciso I, da Lei n. 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CGSP Nº 013/2020 (fls. 76/78) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa n. 070/2018, instaurada por intermédio da Portaria n. 098/2018/CGPJ/TO, de 14 de setembro de 2018.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO CAISAN/TO Nº 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação Calendário de Reuniões Trimestral da CAISAN/TO para o ano de 2020.

A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CAISAN/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato do Governador Nº 2.265/2019, em consonância com a Lei 2.400/2010 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISA/TO e Reunião Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Trimestrais Ordinárias da CAISAN/TO para o ano de 2020, ficando adotadas as seguintes datas de acordo calendário em anexo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias Alves de Araújo
Presidente da CAISAN/TO

CALENDÁRIO REUNIÕES CAISAN/TO – 2020

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
05	06	07	01	02	03	04	02	03	04	05	06	07	08	01	02	03	04	05	06	07
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	08	09	10	11	12	13	14
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	15	16	17	18	19	20	21
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	22	23	24	25	26	27	28
							24 a 26 - Carnaval							19 - Padroeiro Palmas						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	25	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
10 - Paixão Cristo / 21 - Tiradentes							31							11 - Corpus Christi						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31		
							30							07 - Independência do Brasil / 08 - Padroeira do TO						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07	06	07	08	09	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	08	09	10	11	12	13	14	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	27	28	29	30	31		
05 - Niver TO / 12 - Padroeira Brasil							29							25 - Natal						
							02 - Finados / 15 - Proclamação República													

CAISAN/TO FERIADONACIONAL FERIADO ESTADUAL

ADAPEC**PORTARIA Nº 034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 099, de 25 de março de 2014, junto à ADAPEC/TO do Médico Veterinário OSVALDO THADEU NASCIMENTO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0050 e utilizava o nº 291.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGETO**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI a dar reinício a CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR BTCC 3,00 X 3,00 NA TO - 080 TRECHO: DIVINÓPOLIS/MARIANÓPOLIS - TO, de conformidade com o contrato de nº 029/2018, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 03 de fevereiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente da AGETO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI a dar reinício a EXECUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO BTCC 3,00X3,00M NA ROD. TO-335, TRECHO: COLINAS DO TOCANTINS/ENTRONCAMENTO TO-010 - PALMEIRANTE - TO, de conformidade com o contrato de nº 034/2019, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 03 de fevereiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente da AGETO

Processo: 2020/38960/000018

Interessado: Agência Tocantinense de Transporte e Obras

Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas OI S.A

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, inscrito no CNPJ sob o número 17.684.344/0001-60, neste ato representado pela senhora Presidente da AGETO, Juliana Passarin, brasileira, solteira, portadora da CI nº 4090956, PC PA, inscrita no CPF sob o nº 701.995.822-20, residente e domiciliada nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme clausulas:

Clausula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, a importância de R\$ 7.777,83 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), relativos às faturas nº 2001.001236777 e 2001.001252060, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de 26/11/2019 a 25/12/2019.

Com Fundamento no artigo 1º, do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37, da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63, §2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2017/38960/000.210.

Aditivo nº 1

Contrato nº 015/2018.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Alteração de prazo do contrato em epígrafe, referente aos serviços de Supervisão Técnica na Execução de Obras de Pavimentação Rodoviária de Rodovias Estaduais, Integrantes do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato original de 600 (seiscentos) dias, em mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir do seu término, passando a ter um total de 840 (oitocentos e quarenta) dias para a execução dos serviços.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Bernar D'Assiss Granja Campos - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2020/38960/000.045.
Aditivo nº 14
Contrato nº 007/2014.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem fluvial, nas Quadras 307 Sul, 309 Sul e 407 Sul, em Palmas - TO.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução.
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2020.
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.
Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

ATR

PORTARIA/ATR Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 2.512 - NM, de 22 de novembro de 2019, com fundamento no disposto dos art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 18 de fevereiro por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor PAULO CÉSAR DE ALMEIDA - matrícula nº 143744-1, CPF: 050.418.448-28, Auxiliar Administrativo, prevista para o período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em nova data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2020/PRES/ATR
TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no ATO nº 2.512 - NM, de 22 de novembro de 2019 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c a Resolução ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o permissionário POLENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.184.521.0001-34, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional na linha COLINAS DO TOCANTINS A PEQUIZEIRO, via SGD: 2020/38999/000165, autorizada pelo processo nº 2011/10990/001441, devolvendo ao Poder Concedente;

CONSIDERANDO ainda, que a desistência é um direito do permissionário, prevista na Resolução ATR 005/2016 c/c Resolução ATR 001/2017, condicionada sua homologação a prévia comunicação à Agência de Regulação;

CONSIDERANDO finalmente, que o próprio pedido do permissionário enfatiza que sua desistência se baseia na inviabilidade econômica da linha, neste aspecto não podemos impor ao mesmo que continue a fazer o itinerário que não lhe dá lucro.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo nº 2011/10990/001441.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 06, do mês de Fevereiro de 2020.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS

PORTARIA Nº 108/2020/ATS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, em função do disposto no Ato nº 2.585 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 5.501 e, portanto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição do Estado do Tocantins, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 2.585 - DSG, de 10 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.501, da mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei Estadual nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas (TO), aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Vice-Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 108, de 17 de fevereiro de 2020

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	11471603-2	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	669407-3	Desenhista

Programa Temático: SANEAMENTO BÁSICO				
Nº	Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1151	Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico	Titular: MARCOS ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	1035657-3	Diretor de Produção
		Suplente: ANDRÉ LUIS SOUZA ANDRADE ALVES DE MELO	11542799-2	Supervisor de Apoio Operacional
Ações Orçamentárias				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3061	Sistema Simplificado de Abastecimento de Água e Saneamento Rural	Titular: TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES	11484365-4	Diretor de Projeto, Supervisão e Controle de Obras
		Suplente: REGINA LUCIA INES MARTINS	113922-3	Geóloga
3033	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Titular: MARCELO MARANHÃO SOUSA	11153229-1	Inspetor de Recursos Naturais
3034	Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Suplente: MATHEUS MACEDO GUIMARÃES AGUIAR	11614323-2	Assessor Comissionado I - CA I
		Titular: ALANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	11138998-1	Gerente de Projetos
4107	Mobilização Social e Educação Ambiental Sustentável em Saneamento Básico	Suplente: SÁVIO LUIS DOS SANTOS PRAEDES	11235292-1	Gerente de Obras e Fiscalização
		Titular: SUED MAGNO COSTA FERREIRA	659992-5	Engenheiro Ambiental
4115	Operacionalização e Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto	Suplente: IARA CRISTINA TELES VALENTE	154651-8	Gerente de Operações de Produção
		Titular: MARCOS ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	1035657-3	Diretor de Produção
4124	Operacionalização e Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto	Suplente: ANDRÉ LUIS SOUZA ANDRADE ALVES DE MELO	11542799-2	Supervisor de Apoio Operacional
		Titular: MARCOS ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	1035657-3	Diretor de Produção
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços à Agência Tocantinense de Saneamento				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4312	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: ALESSANDRO PEREIRA MARIA	634740-5	Assessor Comissionado I - CA I
		Suplente: MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ	1047825-1	Auxiliar Administrativo
4313	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: RICARDO LEONEL BRITO	11163623-5	Analista I
		Suplente: SANDIVALDO VILANOVA DA SILVA	1220322-4	Analista em Sistemas de Saneamento
4197	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: MELINA AMARAL BRITO	11645628-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: ALABAM DIAS DA SILVA	11217154-1	Gerente Geral de Administração
6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: ERONILDA CAVALHEIRO LEITE	11458518-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: LUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO CAVALCANTE	783680-5	Assessor Comissionado I - CA I
6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA	11148624-4	Gerente de Execução Orçamentária
		Suplente: AMÓS MOTA SOBRINHO	11140119-1	Contador

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 27/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, e Cintia Coelho Câmara Vellozo, matrícula funcional nº 52, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 07/2020, vinculado ao processo nº 030876/2020, firmado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 28/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 047/2020 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB, inscrita no CNPJ nº 38.132.932/0002-41, no valor estimado de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para contratação de empresa para fornecimento de vale transporte urbano no município de Palmas - TO, conforme consta no Processo 030876/2020-TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS 29/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e a ANGELA KATIA NUNES;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 019465/2015, bem como no respectivo Despacho nº 026/2020, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente Angela Katia Nunes, CPF sob o nº 088.137.604-34, através da celebração do Contrato nº 14180/1994, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 03, da quadra ARSO 33, conjunto QCA (QD-16), situado à alameda 01, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase V, com área total de 204,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 44.526, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030876/2020
CONTRATO Nº: 007/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB. CNPJ: 38.132.932/0002-41.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de vale transporte urbano no município de Palmas - TO, destinados a atender à demanda dos empregados usuários do serviço de transporte coletivo urbano.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Alejandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Jose Antonio Dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 144/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

LOTAR, a servidora GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA, matrícula nº 11149647/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Operações - DETRAN/Sede - no município de Palmas - TO.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 145/2020.

Conceder férias suspensa a servidor.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 02/03/2020 a 16/03/2020, para a servidora KARLLA VALIM DE ANDRADE, nº funcional: 1284304-1, referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 17/03/2018, prevista para o período de 15/10/2018 a 29/10/2018, suspensa através PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1.279/2018, de 21/09/2018, publicada no D.O.E. nº 5.206, de 26/09/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 168/2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para assinar Certificados dos Institutos Credenciados neste Órgão de Trânsito.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores LUÃ HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA, Diretor Técnico, matrícula 11694190/1 e ALEX STEVAN FERREIRA MACHADO, Gerente de Educação para o Trânsito, matrícula 1109855 a competência para assinar os Certificados dos Institutos credenciados neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Assessoria Técnica e de Planejamento e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000502/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 20/03/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKB7944/TO	02658641192	AGETO	RE00272661	16/11/2017	22:30	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000637/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKL1111/TO	16450724870	AGETO	RE00342742	26/01/2020	13:55	7242-2
ONP0650/TO	00854830103	AGETO	RE00342534	30/01/2020	12:34	7242-2
QPU2955/MG	04437534001455	AGETO	RE00342535	30/01/2020	12:36	7242-2
QKG9498/TO	42484421087	AGETO	RE00342536	30/01/2020	13:20	7242-2
NSZ9702/MT	11103922068	AGETO	RE00342743	30/01/2020	07:11	7242-2
HPR1104/TO	66318025120	AGETO	RE00342744	30/01/2020	07:12	7242-2
MWW2144/TO	01137045183	AGETO	RE00342745	30/01/2020	07:17	7242-2
MWJ3822/TO	04770326130	AGETO	RE00342529	26/01/2020	14:20	7242-2
QKH1060/TO	62749781949	AGETO	RE00342746	30/01/2020	07:27	7242-2
MWY4365/TO	77178009187	AGETO	RE00342747	30/01/2020	07:28	7242-2
QKE7709/TO	05587425000162	AGETO	RE00343651	31/01/2020	08:23	7242-2
PTC4393/MA	88061892391	AGETO	RE00343652	31/01/2020	11:05	7242-2
OLI1137/TO	03298328162	AGETO	RE00343653	31/01/2020	12:56	7242-2
MXG1900/TO	70593124120	AGETO	RE00343654	31/01/2020	12:57	7242-2
MWJ3822/TO	04770326130	AGETO	RE00342528	26/01/2020	14:20	5118-0
OMT1830/TO	64013626187	AGETO	RE00343655	31/01/2020	13:19	7366-2
MWQ7649/TO	01437715150	AGETO	RE00343656	31/01/2020	16:49	5010-0
OBK2230/SP	29113319000105	AGETO	RE00343657	31/01/2020	17:36	6645-0
OLL1406/TO	57763640197	AGETO	RE00343659	31/01/2020	18:03	5045-0
MWJ3822/TO	04770326130	AGETO	RE00342527	26/01/2020	14:20	5010-0
OLL1406/TO	57763640197	AGETO	RE00343660	31/01/2020	18:03	6599-2
MV0658/TO	01616232129	AGETO	RE00342731	26/01/2020	09:54	5010-0
MWX6819/TO	07784847000153	AGETO	RE00343662	31/01/2020	18:32	6645-0
OYA1952/TO	00132491000124	AGETO	RE00343663	31/01/2020	18:00	7242-2
OLM1739/TO	23322672000119	AGETO	RE00343665	31/01/2020	18:50	7234-0
DJF1206/SP	07633719000109	AGETO	RE00343666	31/01/2020	19:17	6645-0
QKM1368/TO	14862382000177	AGETO	RE00342340	31/01/2020	19:01	7234-0
BTG8005/TO	84165600130	AGETO	RE00299601	31/01/2020	10:43	5967-0
QKD0548/TO	03572505160	AGETO	RE00329321	26/01/2020	17:20	6599-2
MVU7133/TO	99844133149	AGETO	RE00299602	31/01/2020	21:10	5045-0
QKK4450/TO	03142865195	AGETO	RE00343054	31/01/2020	07:03	7242-2
QKG6067/TO	32844166172	AGETO	RE00343055	31/01/2020	07:04	7242-2
JIK0636/DF	02199612120	AGETO	RE00343056	31/01/2020	07:06	7242-2
QKD0548/TO	03572505160	AGETO	RE00329322	26/01/2020	17:20	5193-0
QNI1551/MG	02598277000144	AGETO	RE00343057	31/01/2020	07:01	7242-2
QKC5591/TO	07996364000131	AGETO	RE00343058	31/01/2020	07:00	7242-2
MWG6808/TO	02245333128	AGETO	RE00343059	31/01/2020	18:39	7234-0
OLI3216/TO	02284849105	AGETO	RE00343060	31/01/2020	18:45	7234-0
MWV5301/TO	12845892187	AGETO	RE00343061	31/01/2020	18:55	7234-0
MWT8043/TO	35833769515	AGETO	RE00342734	26/01/2020	14:29	7242-2
MXF8939/TO	04234621137	AGETO	RE00343063	31/01/2020	08:11	7242-2
MWV8452/TO	18364535234	AGETO	RE00343065	31/01/2020	08:10	7242-2
OVU1940/BA	36068926087	AGETO	RE00342735	26/01/2020	14:19	7242-2
PRR8476/GO	01193753104	AGETO	RE00343066	31/01/2020	08:09	7242-2
MVS8546/TO	94651566120	AGETO	RE00343067	31/01/2020	08:10	7242-2
NHA2760/TO	93438923149	AGETO	RE00342848	31/01/2020	19:35	6769-0
OLL1872/TO	38909786115	AGETO	RE00342841	31/01/2020	08:01	7242-2
PRE4956/GO	27926133191	AGETO	RE00342736	26/01/2020	14:17	7242-2
NGV6239/TO	05285749140	AGETO	RE00342842	31/01/2020	07:49	7242-2
NGV6239/TO	05285749140	AGETO	RE00342843	31/01/2020	07:49	6041-2
NQG7382/TO	01965424139	AGETO	RE00342844	31/01/2020	07:59	7242-2
QKL2785/TO	22888880000177	AGETO	RE00342737	26/01/2020	14:15	7242-2
QKD3779/TO	76795385115	AGETO	RE00342845	31/01/2020	08:00	7242-2
QKD8030/TO	61770906134	AGETO	RE00342846	31/01/2020	08:02	7242-2
QLK9991/TO	86149121100	AGETO	RE00342847	31/01/2020	07:55	7242-2
JUM3664/TO	02296762190	AGETO	RE00342849	31/01/2020	08:10	7242-2
FOL2766/SP	67533778000137	AGETO	RE00342850	31/01/2020	08:10	7242-2
QKF8575/TO	02086605188	AGETO	RE00329085	26/01/2020	10:30	6653-1
MWV4700/TO	02326610814	AGETO	RE00342854	01/02/2020	07:22	7242-2
MWF7507/TO	02540784194	AGETO	RE00342855	01/02/2020	07:24	7242-2
KED3534/TO	01507564104	AGETO	RE00342856	01/02/2020	07:25	7242-2
JIX1651/DF	14537448865	AGETO	RE00342857	01/02/2020	07:20	7242-2
HRD3271/TO	05913179153	AGETO	RE00349086	26/01/2020	11:18	6564-0
MWS1637/TO	07197290171	AGETO	RE00329088	26/01/2020	14:30	7030-1
MWS1637/TO	07197290171	AGETO	RE00329089	26/01/2020	14:30	5010-0
MWV0164/TO	81630751120	AGETO	RE00329091	26/01/2020	15:30	6599-2
MWR0734/TO	74329910144	AGETO	RE00134366	27/01/2020	00:55	5010-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Cleonice Cardoso Xavier.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1670, de 18 de dezembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2847, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 645/AP, de 15 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.685, de 16 de agosto de 2016, em relação à segurada CLEONICE CARDOSO XAVIER, CPF nº 618.806.121-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2017.04.00002R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Willian Soares Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 98/2020/GASEC, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.535, de 31 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 156, de 11 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 258, de 12 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 142/2018/GECORE/AP/SGD, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018, em relação ao segurado WILLIAN SOARES FERREIRA, CPF nº 244.576.121-20, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01491R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MWR0734/TO	74329910144	AGETO	RE00134367	27/01/2020	00:57	6912-0
MVQ9254/TO	44031980159	AGETO	RE00156876	27/01/2020	15:40	6599-2
MVQ9154/TO	04927524434	AGETO	RE00156879	27/01/2020	15:40	5010-0
MVQ9254/TO	44031980159	AGETO	RE00156880	27/01/2020	15:40	7048-1
MWR7104/TO	04503277103	AGETO	RE00292083	27/01/2020	20:49	5010-0
MWR7104/TO	04503277103	AGETO	RE00292084	27/01/2020	20:49	5118-0
OLI0891/TO	54889103104	AGETO	RE00342533	27/01/2020	16:49	7242-2
NOR2839/DF	99637502300	AGETO	RE00342524	26/01/2020	09:38	5045-0
FIB2742/TO	40250865068	AGETO	RE00342858	01/02/2020	07:24	7242-2
NNW1987/TO	04203095100	AGETO	RE00342859	01/02/2020	07:24	7242-2
OYB1117/TO	00044232160	AGETO	RE00342860	01/02/2020	07:25	7242-2
JIB6775/TO	01978546130	AGETO	RE00342861	01/02/2020	07:26	7242-2
OYC4012/TO	01837848394	AGETO	RE00329326	27/01/2020	18:00	5010-0
OFU5656/TO	83615326172	AGETO	RE00342132	01/02/2020	10:15	6270-0
QKK6852/TO	20485210000124	AGETO	RE00342133	01/02/2020	10:07	6599-2
FWO7279/TO	10500086000922	AGETO	RE00342134	01/02/2020	11:28	6858-0
MVW8778/TO	05872673132	AGETO	RE00342135	01/02/2020	11:24	5010-0
MVU5864/TO	25314564149	AGETO	RE00329325	27/01/2020	17:10	6637-1
OGH4238/TO	85808961004	AGETO	RE00342136	01/02/2020	14:39	6599-2
OLL0041/TO	91491800100	AGETO	RE00342137	01/02/2020	15:28	5045-0
MVU5864/TO	25314564149	AGETO	RE00329324	27/01/2020	17:10	6599-2
QKEE465/TO	05189599108	AGETO	RE00342138	01/02/2020	15:44	6599-2
NPCE6275/DF	21636696000172	AGETO	RE00342139	01/02/2020	16:06	6599-2
MXB9448/TO	04135680132	AGETO	RE00342140	01/02/2020	16:14	6599-2
MVT0570/TO	54969077134	AGETO	RE00342142	01/02/2020	16:59	6270-0
KDS1792/GO	90453069134	AGETO	RE00343479	01/02/2020	08:17	6726-1
QKJ7713/TO	00163725000109	AGETO	RE00343482	01/02/2020	10:40	6599-2
MWK4075/TO	47722010172	AGETO	RE00343483	01/02/2020	11:27	6599-2
JIP0413/TO	05051233120	AGETO	RE00343485	01/02/2020	14:35	6599-2
QKB8585/TO	14992529000143	AGETO	RE00343487	01/02/2020	15:10	5045-0
MWT1315/TO	30076129187	AGETO	RE00343488	01/02/2020	15:57	6599-2
MVU5864/TO	25314564149	AGETO	RE00329323	27/01/2020	17:10	5010-0
JDT1011/TO	00394763165	AGETO	RE00343489	01/02/2020	16:20	5010-0
JDT1011/TO	00394763165	AGETO	RE00343490	01/02/2020	16:20	6599-2
KEW4842/TO	07497008153	AGETO	RE00343491	01/02/2020	17:17	6599-2
KEW4842/TO	07497008153	AGETO	RE00343492	01/02/2020	17:17	6637-1
MWN9825/TO	52791823115	AGETO	RE00342851	01/02/2020	07:17	7242-2
MWL3776/TO	00576591335	AGETO	RE00342852	01/02/2020	07:18	7242-2
MBJ7039/SC	62532952920	AGETO	RE00325694	02/02/2020	16:50	5010-0
MWS9393/TO	03521211142	AGETO	RE00328083	27/01/2020	16:59	6599-2
MBJ7039/SC	62532952920	AGETO	RE00325695	02/02/2020	16:50	6580-0
OXY2172/MA	33285870397	AGETO	RE00342873	02/02/2020	09:37	7242-2
QW80806/TO	42717850163	AGETO	RE00342874	02/02/2020	09:52	7242-2
OLI8020/TO	45318204368	AGETO	RE00342875	02/02/2020	13:02	7242-2
OLM9066/TO	01432459000127	AGETO	RE00342876	02/02/2020	12:11	7242-2
QKB0715/TO	38770946191	AGETO	RE00342877	02/02/2020	14:32	7242-2
QWC1412/TO	32896000330	AGETO	RE00342878	02/02/2020	14:37	7242-2
MWS9393/TO	03521211142	AGETO	RE00328084	27/01/2020	16:59	5010-0
OLI7877/TO	00095224173	AGETO	RE00342872	02/02/2020	10:30	5118-0
QKE1117/TO	52736644115	AGETO	RE00342880	02/02/2020	14:40	5010-0
MWS9393/TO	03521211142	AGETO	RE00328085	27/01/2020	16:59	6556-1
QKE1117/TO	52736644115	AGETO	RE00342881	02/02/2020	16:53	5118-0
QKE1117/TO	52736644115	AGETO	RE00342882	02/02/2020	16:53	6637-2
OYA0006/TO	81208278215	AGETO	RE00342883	02/02/2020	16:55	5010-0
GTH2255/TO	24263460359	AGETO	RE00328087	27/01/2020	17:38	6912-0
OYA5106/TO	03546508157	AGETO	RE00342884	02/02/2020	16:55	5061-0
NGB9949/TO	03993333632	AGETO	RE00343493	02/02/2020	17:38	7242-2
PF00513/TO	01252544154	AGETO	RE00343494	02/02/2020	17:40	7242-2
MVS0958/TO	88851621187	AGETO	RE00328088	27/01/2020	17:35	5010-0
MXG8100/TO	79631126668	AGETO	RE00343496	02/02/2020	17:41	7242-2
FLU2788/SP	08733374848	AGETO	RE00343497	02/02/2020	17:45	7242-2
NLD1789/GO	14647133168	AGETO	RE00343498	02/02/2020	07:55	5967-0
QKL9017/TO	18537588172	AGETO	RE00343499	02/02/2020	17:51	7242-2
QKI1185/TO	29271594000157	AGETO	RE00343500	02/02/2020	18:15	7234-0
QWC7878/TO	08679571156	AGETO	RE00342886	02/02/2020	17:25	5010-0
DNN0293/SP	00688023150	AGETO	RE00298472	03/02/2020	17:50	5010-0
DNN0293/SP	00688023150	AGETO	RE00298473	03/02/2020	17:50	6912-0
MVS6958/TO	04574252103	AGETO	RE00328089	27/01/2020	17:35	5185-2
OYCA012/TO	01837848394	AGETO	RE00328090	27/01/2020	18:01	6912-0
NSJ6725/TO	18955444168	AGETO	RE00324081	27/01/2020	13:45	6769-0
IZR0704/TO	91179416015	AGETO	RE00324482	27/01/2020	14:18	7366-2
QWA8094/TO	04404295103	AGETO	RE00324483	27/01/2020	14:23	7633-2
HDV2960/MG	11950130606	AGETO	RE00324484	27/01/2020	14:02	6769-0
QWB6331/TO	28020630000256	AGETO	RE00324485	27/01/2020	13:32	7242-2
QKG6490/TO	01040610000424	AGETO	RE00324486	27/01/2020	13:37	7242-2
QKF8497/TO	04311505000128	AGETO	RE00324487	27/01/2020	13:40	7242-2
OYB0120/TO	00393469190	AGETO	RE00324488	27/01/2020	13:41	7242-2
MDJ0569/MT	03643163908	AGETO	RE00324489	27/01/2020	17:02	6645-0
MTH4140/PR	23965193000110	AGETO	RE00342797	27/01/2020	16:57	6645-0
QKK7237/TO	06454166147	AGETO	RE00342798	27/01/2020	18:26	7340-0
MWT3689/TO	02165551000130	AGETO	RE00342799	27/01/2020	18:54	6645-0
MWW9249/TO	87340666168	AGETO	RE00342800	27/01/2020	16:12	7242-2
OOE8334/GO	03957839173	AGETO	RE00324492	28/01/2020	07:14	7242-2

PROCESSO Nº: 2019.04.206663P
 INTERESSADO: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

DESPACHO Nº 552/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1645, de 10 de dezembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2764, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00148R2
 INTERESSADA: JOSIANA CARVALHO
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

DESPACHO Nº 553/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0023, de 10 de janeiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 040, de 13 de janeiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.01366R1
 INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR DE JESUS DA SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

DESPACHO Nº 555/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 059, de 21 de janeiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 100, de 22 de janeiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.01514R1
 INTERESSADO: ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

DESPACHO Nº 556/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 068, de 20 de janeiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 112, de 23 de janeiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2017.04.1356R1
 INTERESSADA: SIRLENE RIBEIRO DAS CHAGAS
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

DESPACHO Nº 557/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 108, de 30 de janeiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 201, de 4 de fevereiro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 030, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, quanto aos fatos contidos no processo administrativo nº 2661/2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409 de mesma data, no uso das atribuições legais e consoante o disposto na Lei Estadual nº 1.818/2007,

CONSIDERANDO as informações contidas no procedimento preparatório nº 1.36.002.000065/2019-45, instaurado pelo Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do processo administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO, que a Lei Estadual nº 1.818/2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, respectivamente, formarem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, sob a presidência do primeiro:

1. Gilberto Iris Souza de Oliveira - Inspetor de Recursos Naturais - Mat. 1282816.

2. Angélica Beatriz Correa Gonçalves - Inspetor de Recursos Naturais - Mat. 982043.

3. Geu Cerqueira Maranhão - Inspetor de Recursos Naturais - Mat. 697518.

Art. 2º Ao Presidente da Comissão de Sindicância, referida no art. 1º, compete coordenar a formação e os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação dessa portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo o prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 031, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, quanto aos fatos contidos no processo administrativo nº 2019/40310/000421.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409 de mesma data, no uso das atribuições legais e consoante o disposto na Lei Estadual nº 1.818/2007,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo administrativo nº 2019/40310/000421, bem como, o despacho nº 21/2019 exarado pela Assessoria Jurídica do NATURATINS;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do processo administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO, que a Lei Estadual nº 1.818/2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, respectivamente, formarem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, sob a presidência do primeiro:

1. Ézio Alves Pereira - Gestor Público - Mat. 6191061.

2. Jusley Caetano da Silva - Fiscal Ambiental - Mat. 807350.

3. Gilberto Iris Souza de Oliveira - Inspetor de Recursos Naturais - Mat. 1282816.

Art. 2º Ao Presidente da Comissão de Sindicância, referida no art. 1º, compete coordenar a formação e os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação dessa portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo o prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/02/2020 a 02/03/2020, das férias do servidor DIONES CHARLES DIAS CIRQUEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080201, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/04/2020 a 17/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00265.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000338-8.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Comercial Santana Werneck LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha para atender demanda da Sede Administrativa, da Defensoria Pública do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 1.030,60 (hum mil, trinta reais e sessenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 13/02/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00266.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000338-8.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Comercial Santana Werneck LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha para atender as demandas das Regionais e suas Comarcas da Defensoria Pública do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; SUBITEM: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 2.048,30 (dois mil, quarenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 13/02/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Leticia Teixeira França.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 14/02/2020.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Leticia Teixeira França - Voluntária.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.00001865-4.
 CONSIGNANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONSIGNATÁRIA: BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
 OBJETO: Concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento pela CONSIGNATÁRIA aos Servidores Públicos e Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, neste termo denominados consignados, por meio de averbação em folha de pagamento, respeitadas suas normas operacionais.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
 VIGÊNCIA: 17/02/2020 a 17/02/2025.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - Consignante
 Carlos Antônio Vieira Fernandes - Representante Legal - Consignatária

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 181, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 07 de março a 06 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NÉIA, a defesa dos assistidos PAULO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS e LUCAS FRANCISCO VERAS DA SILVA, referente aos autos nº 0007338-46.2019.8.27.2713, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 20 de fevereiro do corrente ano, na Comarca de Colinas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará às 14h, do dia 20 de março de 2020, na sala de reuniões localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP: 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras nos setores Janaína e Lago Sul, em Palmas/TO, instruída no processo nº 2019075470. O edital poderá ser examinado no sítio: [http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Maiores_informacoes_na_Superintendencia_de_Compras_e_Licitacoes_no_endereco_acima_mencionado,_das_13:00_às_19:00_horas,_em_dias_úteis_e_pelo_fone:_\(63\)_3212-7243/7244_ou_e-mail:_compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Maiores_informacoes_na_Superintendencia_de_Compras_e_Licitacoes_no_endereco_acima_mencionado,_das_13:00_às_19:00_horas,_em_dias_úteis_e_pelo_fone:_(63)_3212-7243/7244_ou_e-mail:_compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação do extrato do Termo aditivo de prazo de Contrato nº 004/2018, publicado no DOE nº 5.518 de 08/01/2020, quarta-feira, pagina 32, onde se lê: "31/01/2020" Leia se: "31/12/2020", Retificação do extrato do Termo aditivo de prazo de Contrato nº 001/2019, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020, quarta-feira, pagina 32, onde se lê: "31/01/2020" Leia se: "30/11/2020". As demais disposições permanecem inalteradas.

ALVORADA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Câmara Municipal, Rua Av. Ana Maria de Jesus, S/N, Centro, Alvorada - TO, CEP: 77480-000:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, para o dia 05 de março de 2020, às 08:30 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, para o dia 05 de março de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, APOIO NA ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE E NA ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DE LEIS E DOCUMENTOS, APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA;

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3353-1306, email: alvoradacamara@hotmail.com.

Alvorada - TO, 18 de fevereiro de 2020.

DENNYS LOPES CARDOSO
Presidente da CPL

ANANÁS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020 SOBRE O PREGÃO SRP 03/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº 00.237.362/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente à Rua São Pedro, nº 409 - Centro, nesta cidade, portador do RG Nº 1.480.625 SSP/TO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº 297.909.991-00, REGISTRO OS PREÇOS DA LICITAÇÃO TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA SARAIVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.608.536/0001-08, sediada na Avenida Brasil, nº 188-A, CEP: 77.890-000, Ananás - TO, por intermédio da empresária a senhora Maria de Fátima Saraiva Sousa, CPF/MF: 269.129.371-87 e RG: 925.084 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município de Ananás - TO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no ramo para fornecimento de material elétrico para substituir as luminárias e os retentores e os relê, os cabo flexível os mesmo serão utilizados em reparo e manutenção realizada na rede de iluminação publica no município de Ananás TO.

VALOR TOTAL: R\$ 80.664,10 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência a partir de 07 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ananás de Ananás TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020 SOBRE O PREGÃO SRP 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás/TO, neste ato representado pela Gestora do FME, a Srª MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, casada, portadora do RG Nº 1.385.461 SSP/TO e inscrita no CPF/MF: Nº 792.913.501-25, residente e domiciliada nesta cidade, REGISTRO OS PREÇOS DA LICITAÇÃO TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA F.A. R COELHO E CIA LTDA, CNPJ: 06.090.619/0001-10, com sede sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima, número 1561, Tocantinópolis-Tocantins, representado neste ato pelo Senhor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO, brasileiro (a), estado civil CASADO, escrito no CPF: 623.810.671-91 e RG: 84695 SJSP/TO, residente domiciliado na Juarez Jose, número 2044, Setor Martinho Gomes, Tocantinópolis-Tocantins.

OBJETO: Aquisição de Material gráfico, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 20.924,40 (vinte mil, novecentos e vinte quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência a partir de 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Ananás TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2020 SOBRE O PREGÃO SRP 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo o Gestor do FMS o Senhor LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fátima, Centro, Ananás-Tocantins, REGISTRO OS PREÇOS DA LICITAÇÃO TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA S P DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 16.830.414/0001-88, com sede sito a Rua 25 de outubro numero 601, Loteamento São Miguel, CEP: 77.817-230, Araguaína-Tocantins, Representada neste ato por sua bastante procuradora senhora CARLA DE MIRANDA BENICCHIO, brasileira, estado civil Solteiro, escrito no CPF: 520.971.021-15 e RG: 1.944.266 SSP/GO, residente domiciliado na Praça A numero 17, Vila Aliança, Centro, Araguaína-Tocantins.

OBJETO: Recarga de cilindros, locação de cilindro e concentrador de oxigênio medicinal de 01 m³ sendo fornecido em metros e 07 m³ fornecido em unidade para uso na unidade básica de saúde, ambulâncias e na residência de pacientes que necessitam do uso domiciliar.

VALOR TOTAL: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020 SOBRE O PREGÃO SRP 03/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo o Gestor do FMS o Senhor LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20 e RG 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fátima, Centro, Ananás-Tocantins, REGISTRO OS PREÇOS DA LICITAÇÃO TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA ATI PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.824.368/0001-13, sito a Avenida Betel, 189-A, CEP: 77.890-000, Ananás Tocantins, representada neste ato pelo Senhor ALDENIR LIMA NUNES, BRASILEIRO, casado, inscrito no CPF: 153.733123-04 e RG: 98002419280 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

OBJETO: Contratação para fornecimento de material de expediente, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ananás TO.

VALOR TOTAL: R\$: 188.953,50 (cento oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência a partir de 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do FMS

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo nº 001/2020/FMAS, Pregão Presencial 001/2020/FMAS. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerária, ornamentação, coroas de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. A serem usados no exercício de 2020. A Empresa LUSO C. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - CNPJ: 37.413.655/0001-00. no valor global de R\$ 100.745,00 (cem reais e setecentos e quarenta e cinco reais).

Aragominas - TO, 17 de fevereiro de 2020.

HOMOLOGO o Processo nº 002/2020/FMAS, Pregão Presencial 002/2020/FMAS. Objetivo: Visando a futura Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para o atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. A serem executados no exercício de 2020. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS-TO. A Empresa BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ: 02.991.502/0001-57. no valor global de R\$ 52.542,90 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Aragominas - TO, 17 de fevereiro de 2020.

Rosangela Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A Prefeitura de Brasilândia do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução do FNDE nº 04/2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido no RURALTINS localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro e na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Tibiriça Milhomem, nº 884, no horário das 07 horas às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Os Projetos de Venda deverão ser feitos no RURALTINS e entregues junto com a documentação de habilitação até dia 09 de março de 2020.

Brasilândia do Tocantins, 18 de fevereiro de 2020.

RICARDO FERREIRA DIAS
PREFEITO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDEBRASILÂNDIADOTOCANTINS torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL NA FORMA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020, do tipo Menor Preço por Item, visando à aquisição de merenda escolar (derivados do Leite), destinados a manutenção da alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Brasilândia - TO, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 10 de Março de 2020, às 8h:00, Local: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Pregoeira

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
CONTRATANTE: Município de Cachoeirinha/TO.
CONTRATADA: BALADA PRODUÇÕES CNPJ Nº 29.738.802/0001-85. Objeto: contratação direta da "BANDA FORRÓ DE MEL", no dia 25/02/2020, no Ginásio de Esportes com início às 22h:00 e encerramento à 03h:00, carnaval 2020, do Município de Cachoeirinha-Tocantins. Totalizando um valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, *caput*, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Data de Assinatura do Contrato - 14/02/2020.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020/PMCO/TO Nº DO PROCESSO: 372/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2020, às 09h:00, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível e derivado de petróleo (gasolina comum e óleo diesel comum, etc), para abastecimento da frota de veículos administrada pela Prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

COUTO MAGALHÃES

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Regime Geral de Previdência Social de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, com abertura prevista para o dia 03/03/2020, às 08:30 horas, para locação de licença de uso do sistema gerenciador de regimes próprios de previdência social e assessoria previdenciária. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963, Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 19 de fevereiro de 2020.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 015/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins. OBRA/EVENTO: Contratação de empresa para a realização de jornada pedagógica do programa de formação continuada dos profissionais de educação infantil, do ensino fundamental (1º ao 5º ano), ensino fundamental II (6º ao 9º ano), equipe pedagógica da gestão escolar e do quadro de servidores administrativos da rede municipal de ensino do município. CONTRATADO: Farol do Saber LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.292/0001-73. OBJETO: Alteração do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda no item 2.1 da cláusula segunda do contrato 015/2019, do Pregão Presencial 020/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 015/2019, de 23.09.2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 27.12.2019. Signatários: Welk Chaves Miranda - Contratante. Silvío Inácio Moreira - Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins, 17 de fevereiro de 2020.

Welk Chaves Miranda
Gestor do Fundo Municipal de Educação

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 011/2020-SRP. Processo: 2020.001474. Tipo Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 09/03/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MASSAASFÁLTICA CBUQ. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 18/02/2020.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019-SRP- REPUBLICAÇÃO**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 088/2019-SRP. Processo: 2019.011863. Tipo Menor Preço por Item, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 10/03/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 18/02/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Processo nº 2019.000138. Pregão Presencial nº 063/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: ANDRÉ VINÍCIUS ALVES MENEZES, CNPJ nº 125.283.44/0001-57. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E A REVITALIZAÇÃO DE PISOS EM MATERIAL GRANITINA, CERÂMICO E PISO DE CIMENTO QUEIMADO. Assinatura: 17/02/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2018

Processo Licitatório nº 6927/2017. Tomada de Preços nº 001/2018. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias corridos, compreendendo o período de 21/01/2020 a 20/04/2020. Fundamentação legal de acordo com os termos do art. 57, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 16/01/2020.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0393/2019

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019**

Processo nº 2019.018496. Ato: Adesão Parcial nº 002 à Ata de Registro de Preços nº 036/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2019-SRP, Processo Licitatório nº 2018005701. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador/Carona). AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA. Fornecedor: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.247.880/0001-20. Assinatura: 14/02/2020. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2020

Processo administrativo nº 2020002159. Inexigibilidade nº 059/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 188/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e L.P.B. COVALO - ME - ICOGESP, CNPJ nº 17.543.642/0001-30. Objeto: contratação de empresa para oferecer curso de formação, habilitação e certificação de pregoeiro(a) em pregão eletrônico, com simulação prática no sistema Comprasnet. Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 17/02/2020.

Betania Nunes Maciel Fonseca
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS 2020

Pregão Presencial nº 069/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 063/2020. Processo Licitatório nº 2019011706. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74. Vigência: a partir da data de assinatura até 27/02/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020.

Contrato nº 135/2020. Contratada: ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 22.368.000/0001-81. Objeto: locação de trio elétrico de pequeno porte, com motorista, para a realização do Carnaval 2020. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Contrato nº 136/2020. Contratada: BLESMA OLIVEIRA SANTOS 04287952189, CNPJ nº 34.782.196/0001-35. Objeto: locação de trio elétrico de médio porte, com motorista, para a realização do Carnaval 2020. Valor: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Contrato nº 137/2020. Contratada: ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 22.368.000/0001-81. Objeto: locação de trio elétrico de médio porte, com motorista, para a realização do Carnaval 2020. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Contrato nº 138/2020. Contratada: ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 22.368.000/0001-81. Objeto: locação de trio elétrico de pequeno porte, com motorista, para a realização do Carnaval 2020. Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JUARINA**RETIFICAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial nº 5.546, no dia 17 de Fevereiro de 2020, página 28;

Onde se lê: LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, Abertura dia 03/03/2020, Leia-se: LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, CONVÊNIO Nº 883794/2019 SUDAM Abertura dia 04/03/2020.

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, Abertura dia 04/03/2020.

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, CONVENIO Nº 874861/2018 SUDAM, Abertura dia 05/03/2020.

Rosilene Oliveira Silva
Presidente CPL

OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - dia 06 de Março de 2020, às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME PROPOSTA Nº 006519/2019.

PREGÃO R. DE PREÇOS Nº 001/2020 - dia 06 de Março de 2020, às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município e no portal da transparência, maiores informações pelo fone: (63)3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO R. DE PREÇOS Nº 001/2020 - dia 09 de Março de 2020, às 14:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município e no portal da transparência, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO R. DE PREÇOS Nº 001/2020 - dia 09 de Março de 2020, às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município e no portal da transparência, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h:00, do dia 06 de Março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 para contratação de empresa, para prestação de serviços de propaganda volante (carro de som, publicidade volante e gravação de áudios; serviços de lavagem e higienização de veículos (lava-jato); serviços de assistência técnica para manutenção corretiva incluindo limpeza e substituição de componentes em equipamentos de informática, impressoras, computadores, ventiladores, ar condicionados, roçadeiras, motor serra e Motor bomba, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura M. de Palmeirópolis -TO e demais secretarias Signatárias desse certame, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2020 - com cota reserva de 25%. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386 1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h:00 às 11h:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br>.

Palmeirópolis/TO, 18 de Fevereiro de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h:00, do dia 05 de Março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua 12, nº 224 Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2020 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, na manutenção da iluminação pública do município de Palmeirópolis, incluindo iluminação ornamental de ruas, avenidas e de praças, de acordo com a necessidade da secretaria executiva de gestão, Tipo Menor Preço por item, conforme especificação constante do Termo de Referência, parte integrante desse Edital, anexo I, com cota reserva de 25%. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386 1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h:00 às 11h:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br>.

Palmeirópolis/TO, 17 de Fevereiro de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PROC 0423/2020. A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2020. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome regional ZÉ RICARDO E THIAGO, a se apresentar durante os shows no carnaval -2020 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: L 2 PRESTACIONAL E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ sob nº 08.960.041/0001-31. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PROC 0424/2020. A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2020. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome regional THIAGO JONATHAM, a se apresentar durante os shows no carnaval -2020 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 19.200.116/0001-00. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

PROC 0425/2020. A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 006/2020. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome regional CAIO VICTOR E TINAN, a se apresentar durante os shows no carnaval - 2020, no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: CV E T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ sob nº 28.197.144/0001-07. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

PROC 0426/2020. A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2020. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome regional FORRÓ ELITE, a se apresentar durante os shows no carnaval -2020 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: BBZÃO PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 34.103.525/0001-74. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 PROC

0446/2020. A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 008/2020. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome regional TARCIO VALCARI, a se apresentar durante os shows no carnaval - 2020 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: L 2 PRESTACIONAL LTDA-ME, CNPJ sob nº 08.960.041/0001-31. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

PROC 0448/2020. A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2020. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome regional KEYTE E BANDA, a se apresentar durante os shows no carnaval - 2020, no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO, CNPJ sob nº 17.020.175/0001-63. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROC 0463/2020. A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 010/2020. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome regional CLEYTON CORTES, a se apresentar durante os shows no carnaval - 2020 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: CRINDECI DE SOUZA CORTES, CNPJ sob nº 15.008.224/0001-17. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-FME 001/2020, tipo "MENOR PREÇO ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e Fitão bem como a Recapagem e duplagem de Pneus, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de administração e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 04/03/2020, às 13h:00.

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2020 PROC 376/2020 - Abertura dia: 05/03/2020, às 08h:30min, visando aquisição de um veículo utilitário para o CRAS, referente ao Convênio 894624/2019, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2020 PROC 377/2020 - Abertura dia: 05/03/2020, às 09h:00, visando aquisição de maquinário - uma Pá Carregadeira, referente CONVÊNIO Nº 884297/2019, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2020 PROC 378/2020 - Abertura dia: 05/03/2020, às 10h:00, visando aquisição de máquinas - dois caminhão toco com caçamba basculante, referente CONVÊNIO Nº 884288/2019, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2020 PROC 379/2020 - Abertura dia: 05/03/2020, às 11h:00, visando aquisição de máquinas - dois caminhão trucado com caçamba basculante e duas motoniveladora, referente CONVÊNIO Nº 891261/2019, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220 no horário compreendido entre às 08h:00 e 12h:00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 17 de fevereiro de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 364/2020, firmado em 07/02/2020, com a empresa: SOUZA E GONÇALVES LTDA CNPJ nº 28.325.312/0001-94; Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de um compactador de solo e percussão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso; Amparo: Pregão Presencial nº 002/2020; Processo: 364/2020; Vigência: 06 (seis) meses; Cobertura Orçamentária: 15.451.0014.2.021 (natureza da despesa), 4.4.90.51 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 14.989,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais). Data da assinatura 07/02/2020; Signatários: pela Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, SOUZA E GONÇALVES LTDA.

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO: Nº 364/2020, ORGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de um compactador de solo e percussão. Empresa Vencedora: SOUZA E GONÇALVES LTDA CNPJ nº 28.325.312/0001-94, Valor Total: R\$ 14.989,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais) - data da realização 31/01/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROC. Nº 363/2020

ESPÉCIE: Prestação de serviços de limpeza de fossa asséptica. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de fossa asséptica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 363/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 23.692.0101.1.003, Natureza da despesa: 3.3.90.39. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: JESSICA RAYANY RODRIGUES BORGES DOS SANTOS CNPJ: 32.381.320/0001-25 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JESSICA RAYANY RODRIGUES BORGES DOS SANTOS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PROC. 266/2020.

A Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura de Pedro Afonso/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, o Srº Jairo Soares Mariano faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional JEFFERSON MORAES para os eventos shows durante o carnaval-2020, em favor da empresa MORAES MUSIC LTDA CNPJ: 36.040.086/0001-23 O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Secretaria de Cultura e Esportes e Ratificada pelo Srº Jairo Soares Mariano, Ordenador de Despesas. Pedro Afonso: 18 de fevereiro de 2020.

PINDORAMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA - TO, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, Tipo da modalidade, CREDENCIAMENTO, data para o credenciamento do dia 20/02/2020 a 06/03/2020, visando CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 02 (DOIS) MÉDICO CLÍNICO GERAL E 01 (UM) FARMACÊUTICO.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro

PRAIA NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços prótese dentária, total maxilar removível, (pt) e prótese dentária, parcial maxilar removível, (PT) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte, que fará realizar no dia 05/03/2020 às 08h:00 (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneumáticos e Serviços mecânicos para atender a frota das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 05/03/2020, às 10h:00 (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para a futura para fornecimento de materiais de Limpeza atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 05/03/2020, às 14h:00 (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para a fornecimento de 01(um) caminhão toco basculante para atendimento das necessidades do Município de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 05/03/2020, às 16h:00 (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h:00, as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

SANDOLÂNDIA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP**

O Município de Sandolândia- TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, e; considerando que o certame licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 -SRP deu-se "DESERTO"; Vem por meio deste republicar o mesmo, que terá sua abertura em 05 de Março/2020, às 08h:00; e tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX, PRATO FEITO E COMERCIAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO. O edital poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.sandolandia@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (63)3394-1418.

Sandolândia-TO, 18 de fevereiro de 2020

LAIANE PERES MELLO
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 002/2020 - ORIUNDA DA PREFEITURA M. DE CARIRI DO TOCANTINS-TO
PROCESSO: 580/2019-Adm. ATO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 com a empresa W R DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, oriunda do Pregão Presencial nº 034/2019-SRP, da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO. INTERESSADOS A ADESÃO: Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Sandolândia - TO. FORNECEDOR: W R DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.758.134/0001-60, com endereço na Rua Lisboa da Cruz, nº 839, Qd 08, Lt 07, Centro, Gurupi-TO, representada neste ato pelo sócio proprietário Wesley Rodrigues Chaves, CPF: 819.918.351-19 e RG: 393.221 SSP/TO. Os itens referentes à presente Adesão totalizam o valor global estimado de R\$ 385.938,30 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), conforme Termo de Referência anexado ao processo de adesão. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da assinatura.

Sandolândia - TO, 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA M. DE SANDOLÂNDIA Radilson Pereira Lima Prefeito Municipal/Aderente	W R DISTRIBUIDORA EIRELI-ME Wesley Rodrigues Chaves Empresa Detentora
--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Lorena Nunes de Souza Gestora/Aderente	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rogério Ribeiro Martins Gestor/Aderente
---	---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Heiyana Lorenna A. Borges
Gestora/Aderente

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 0332019/2019- ADM
Nº CONTRATO: 012/2019- ADM
ADITIVO Nº: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATADO: ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI
CNPJ Nº 32.560.186/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/
CONCLUSÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO,
CONFORME A PLANILHA REPROGRAMADA - NOS TERMOS DO
CONTRATO DE REPASSE Nº 1009427-09
VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, ATÉ: 20/03/2020.

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
CONTRATO Nº 011/2020-CTL-FME
Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO
ESCOLAR DE 2020.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: EMERSON BORBORA DE ALMEIDA 645363000104; no
CNPJ/MF nº 24.063.733/0001-33
VALOR GLOBAL: R\$ 80.006,04 (oitenta mil, seis reais e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
CONTRATO Nº 005/2020-CTL-FME
Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO
ESCOLAR DE 2020.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: EDSON LUIZ DIDOMENICO 65211758153; no CNPJ/
MF nº 899.269.601-97
VALOR GLOBAL: R\$ 75.274,50 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta
e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
CONTRATO Nº 003/2020-CTL-FME
Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO
ESCOLAR DE 2020.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: JOSE LUIS MAURICIO DE SOUZA 64535606153; no
CNPJ/MF nº 18.003.839/0001-49
VALOR GLOBAL: R\$ 109.685,70 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta
e cinco reais e setenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
CONTRATO Nº 007/2020-CTL-FME
Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO
ESCOLAR DE 2020.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: LEONARDO PORTILHO DA FONSECA 00375197192;
no CNPJ/MF nº 27.021.850/0001-22
VALOR GLOBAL: R\$ 94.630,80 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta
reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
CONTRATO Nº 009/2020-CTL-FME
Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO
ESCOLAR DE 2020.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: L R CRUZ; no CNPJ/MF nº 12.260.021/0001-25
VALOR GLOBAL: R\$ 90.329,40 (noventa mil, trezentos e vinte e nove
reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
CONTRATO Nº 013/2020-CTL-FME
Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO
ESCOLAR DE 2020.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO:RODRIGO DE CARVALHO 01461325137; no CNPJ/MF
nº 32.543.987/0001-87
VALOR GLOBAL: de R\$ 67.962,12 (sessenta e sete mil, novecentos e
sessenta e dois reais e doze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
CONTRATO Nº 010/2020-CTL-FME
Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO
ESCOLAR DE 2020.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: SONIA MARIA PEREIRA MACHADO 03372691148; no
CNPJ/MF nº 32.560.680/0001-94
VALOR GLOBAL: R\$ 88.608,84 (oitenta e oito mil, seiscentos e oito reais
e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
 CONTRATO Nº 006/2020-CTL-FME
 Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: UGLEIDSON JOSE DA SILVA 01382868170; no CNPJ/MF nº 32.396.146/0001-94
 VALOR GLOBAL: R\$ 102.373,32 (cento e dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
 CONTRATO Nº 004/2020-CTL-FME
 Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: VALDELICE ALVES DE LIMA SOUZA; no CNPJ/MF nº 36.031.921/0001-69
 VALOR GLOBAL: R\$ 83.447,16 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
 CONTRATO Nº 012/2020-CTL-FME
 Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: WALTER PEREIRA CAMPOS 56691432134; no CNPJ/MF nº 26.776.917/0001-76
 VALOR GLOBAL: R\$ 84.307,44 (oitenta e quatro mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME
 CONTRATO Nº 008/2020-CTL-FME
 Processo Administrativo Nº 013/2020-FME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: WESLAM PAULO FARIA SILVA 07050079103; no CNPJ/MF nº 32.396.612/0001-31
 VALOR GLOBAL: R\$ 84.307,00 (oitenta e quatro mil trezentos e sete reais)
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020
 Republicação

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAROSADO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 003/2020, PROCESSO INTERNO 1539/2019, do tipo menor preço por item. Visando registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e fornecimento de salgados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Rosa do Tocantins; data; 05/03/2020. Horário: 09h:00. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07h:30min às 13h:30min, no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br, motiva-se a republicação da licitação, para melhor adequação e publicação do Edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades do Município, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1148 - Fax: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 17 de fevereiro de 2020.

Domingos Carlos Araújo Reis
 Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PP SRP Nº 003/2020

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de readequação da planilha, avisa aos interessados que fica suspensa a abertura do Pregão Presencial nº 003/2020. Prevista para o dia 20/02/2020, HORA DA ABERTURA: 08h:00. Publicado no DOU nº 24, de 04/02/2020, seção 3, página 210 e no DOE nº 5.538, de 05/02/2020, página 44. Maiores informações: Sala do Setor de Licitações, O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487 1173

São Bento do Tocantins/TO, 17 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OS.R. DEOCLECIANO AIRES DE ARAUJO CPF: 018.059.241-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a atividade de BOCVINOCULTURA com endereço na FAZENDA DEUS TE GUARDE localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fundação Bradesco - TO, CNPJ: 60.701.521/0001-06, com sede social Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade temporária de Extração de Cascalho e Regularização Área Para Bota Fora, localizado na Fundação Bradesco Canuanã na cidade de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvan Gomes Barros, inscrito no CPF nº 210.591.874-34, Proprietário da Fazenda Pantanal II, III e IV, Município de Darcinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura e Agricultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A J.M. OURIQUES PARTICIPAÇÕES EIRELLI TDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 04.785.901/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS As LICENÇAS Prévia LP, Licença de Instalação LI e a Licença de Operação LO, para a atividade de Piscicultura da Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, no município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Kelly Miquelante Oliveira de Castro, CPF: 004.180.371-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Santa Luzia, zona rural do município de Palmeirópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA os Requeridos BULL FRONTIER AGRICOLA LTDA e FERNANDO SILVEIRA para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 0015909-55.2019.827.2729- Chave: 541118371319 AÇÃO: Procedimento Comum Cível - Valor da Causa R\$ 66.308,00 REQUERENTE: CARLOS GUILHERME FRANCO AMASHTA REQUERIDOS: BULL FRONTIER AGRICOLA LTDA e FERNANDO SILVEIRA FINALIDADE: CITAR BULL FRONTIER AGRICOLA LTDA - CNPJ: 13.941.769/0001-56 e FERNANDO SILVEIRA - CPF: 455.929.931-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). DESPACHO: " Citar a parte requerida por mandado com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência à audiência, para comparecimento a esta, bem como para tomar conhecimento de todos os termos da exordial, e, querendo, responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 344, NCPC). (...) (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP: 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 20/0002-PG. Tipo Menor Preço Global, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 28/02/2020, às 15h:00, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Conj. 1 LT 19 Av. Teotônio Segurado -Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se à Contratação de serviço de Renovação de Licenças e Suporte de produtos VMware para solução de Virtualização de servidores e de produtos Arcserve UDP para solução de Backup pelo período de 36 (trinta e seis) meses, desativado para atender as necessidades Sesc/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Srª Silvana de Andrade Xavier, inscrita no CPF de nº 490.835.034-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Bom Pastor, localizada no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFATO. CNPJ 02.889.429/0001-07. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os FARMACÊUTICOS servidores da PREFEITURA DE PALMAS/TO, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 DE FEVEREIRO DE 2020, na sede da entidade convocante, localizado na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, lote 04, sala 08, Plano Diretor Sul, em primeira convocação, às 10h:30min, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital convocatório; b) Indicação de dois representantes dos Farmacêuticos para compor a Câmara RH de Negociação junto a Poder Executivo Municipal; c) assuntos gerais da categoria. Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 30 (trinta) minutos após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2020.

RENATO SOARES PIRES MELO
Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A J DE CASTRO EIRELI EPP, CNPJ nº 19.083.944/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade Recapagem e manutenção de pneus em geral, localizado à Quadra ASRSE 115 (1.112 sul), Conjunto QII, Alameda 11, Lote 01, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 01/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/01, e Decreto Municipal 244/02 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: GREGÓRIO E MACHADO LTDA (HM CIRURGICA). CNPJ: 30.981.531/0001-73, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle e Gerência de Licenciamento Ambiental, a Licença Ambiental Simplificada, para desenvolver as atividades de Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Com endereço: Endereço: Quadra ACSO 1, Conjunto 1, Lote 41-A, Av: JK, Plano Diretor Sul - Palmas Tocantins, CEP: 77.015-012. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 18 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Indústria Cerâmica Porto Imperial, inscrita no CNPJ: 21.838.090/0001-64, torna público que requereu junto a Instituto Natureza do Tocantins a renovação da sua Licença de Operação, para atividade cerâmica no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 07 de março de 2020 na sede do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins, situado à Quadra 204 Sul, Alameda 11, Lote 7, CEP: 77.020-480, Palmas/TO, às 09h:30min em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 10h:00 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com o estatuto da Entidade para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - Adesão ao IASP (Instituto de Assistência ao Servidor Público);
- 2 - Adesão do SINPRF-TO ao projeto social do CRC-TO "Doe Seu Imposto de Renda e Salve Vidas", que visa destinar recursos ao Hospital do Amor;
- 3 - Participação dos Policiais Rodoviários Federais nas eleições municipais e período legal para afastamento em caso de candidatura;
- 4 - Auxílio Transporte para os PRFs recém empossados;
- 5 - Ações judiciais;
- 6 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 18 de março de 2020.

Marco Antônio P. Gomes da Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o artigo 18, inciso I, do Estatuto Social CONVOCA todos os filiados em situação regular com suas obrigações previstas no Estatuto Social, Para uma Assembleia Geral Ordinária (AGO), a realizar-se dia 07 de março de 2020, na sede da entidade situada na 204 Sul, Alameda - 11, Lote 07, Palmas/TO em primeira chamada às 08h:00 e em segunda e última chamada às 08h:30min, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - Deliberar sobre balanço anual financeiro (Prestação de contas do período 01/01/2019 a 31/12/2019);
- 2 - Deliberar sobre a Previsão Orçamentária para exercício 2020.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE TURISMO RECEPTIVO**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores membros a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de Março de 2020, às 19 (dezenove) horas na Sala de Reuniões da Doce Sabor 101 Sul Quadra 103 Sul Avenida LO 1 Conj. 2, Lote 11 - Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-006, em Palmas, Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e Posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo
- b) Outros assuntos de pertinentes de interesse de todos.

Palmas - TO 14 de fevereiro de 2020.

Presidente: Alex Paulo Siqueira
CPF: 003.776.116-76 -RG: 743.932 SSP/TO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 NIRE 1730000006-0
Companhia Aberta - Categoria B

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e/ou "SANEATINS"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02/03/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Palmas-TO, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a eleição do novo membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Mozart de Oliveira Farias, com mandato a se expirar em 30 de abril de 2020. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27, do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º, do artigo 5º, da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia; 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, é de 9,0% do capital social com direito a voto; e 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da SANEATINS (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br. Palmas/TO, 14/02/2020. Jorge Augusto Regis Gomes - Presidente do Conselho de Administração. (18, 19 e 20/02/2020)

SIME/TO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ Nº 25.063.322/0001-00.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do SIME/TO, Sr. Mario de Castro Pillar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a chapa eleita, conforme eleição no dia 14/02/2020, compondo a diretoria, conselho fiscal e delegados, representantes junto a FIETO Federação das Indústrias do estado do Tocantins, para o quadriênio de 2020/2024.

Diretoria	
Cargos	Nomes
Presidente	Mario de Castro Pillar
1º Vice-presidente	Emilson Vieira Santos
2º Vice-presidente	Abelino Boa da Silva
3º Vice-presidente	Antenor Pereira de Freitas
Diretor Secretário	José dos Passos Monteiro
Suplente de Secretário	Belchior Duarte da Silva
Diretor Financeiro	Elson Vieira Santos
Suplente de Financeiro	José dos Passos Monteiro
Conselho Fiscal	
Conselho Fiscal Titular	Josias Borges de Lima
Conselho Fiscal Titular	João Pedro de Araújo
Conselho Fiscal Titular	Eduardo Tavares de Freitas
Conselho Fiscal Suplente	Sandra Rodrigues da Silva
Conselho Fiscal Suplente	José Ricardo de Souza Lemos
Conselho Fiscal Suplente	Jeremias Antônio de Oliveira
Delegados representantes junto a FIETO	
Delegado Titular	Mario de Castro Pillar
Delegado Titular	Emilson Vieira Santos
Delegado Suplente	Elson Vieira Santos
Delegado Suplente	José Ricardo de Souza Lemos

Mario de Castro Pillar
Presidente